EDITAL DE LEILÃO N° 001/2026

MODALIDADE: LEILÃO N° 001/2026

OBJETO: VENDA EM LEILÃO PÚBLICO TIPO **MAIOR LANCE,** IGUAL SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMSEP SORRISO/MT E NÃO PROCURADOS /REGULARIZADOS/ RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS; NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB (LEI N° 9.503/1997), REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO CONTRAN N° 623/2016, E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM A MATÉRIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL – SEMSEP DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CNPJ: 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Imigrantes, n° 843, Bairro Jardim Guarujá, Sorriso/MT - CEP 78.892-077, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Leilão, Sr. **NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA – Mat. 3895**, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, portador da Matricula n° 137/2025/JUCEMAT, com escritório na Rua Marechal Hermes, 1413, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba/PR – CEP 80.540-290, devidamente credenciado e neste ato denominado simplesmente **Leiloeiro**, realizará a presente licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, exclusivamente ***on-line***, pela internet, a fim de receber lances, para a alienação de veículos recolhidos relacionados no **Anexo II** do presente Edital.

O presente certame efetuar-se-á com fundamento na Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei n° 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens; na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no que couber; na Resolução n° 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei n° 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres e Resolução Contran N. 611, de 24 de maio de 2016; na Lei n° 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto n° 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata, bem como suas alterações posteriores, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

A descrição pormenorizada dos veículos, bem como as fotos meramente ilustrativas encontram-se disponíveis no site do Leiloeiro. Quaisquer informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão através do telefone **(66) 3545-8380 / (66) 99668-2034** ou e-mail: **semsep@sorriso.mt.gov.br** ou ainda diretamente com o Leiloeiro através Contato/WhatsApp **(41) 3599-0110** / e-mail: **contato@topoleiloes.com.br**. Segue o site de divulgação e para oferta de lances: **https://topoleiloes.com.br/**.

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão será realizado pelo leiloeiro de forma exclusivamente **eletrônica – *online***, através da Internet, nos quais os lances serão ofertados por meio de acesso identificado no site **https://topoleiloes.com.br/** administrado pelo Leiloeiro.

1.2. DATAS DO LEILÃO: Conforme cronograma descrito no ***Item 2***.

1.3. LOCAL: Exclusivamente On-line, através do site **https://topoleiloes.com.br/**

1.4. HORÁRIO: Conforme descrito no ***item 2*** (Horário de Cuiabá). Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de **Cuiabá - MT**, e desta forma serão registradas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

1.5. CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO: Será aberta das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. A visitação ocorrerá de acordo com o cronograma descrito no **item 3**, para todos os veículos classificados como Conservado (Recuperável/Documentável) e Sucata aproveitável com motor inservível.

1.6. Depósitos/Locais de visitação:

PÁTIO	NOME	ENDEREÇO/CONTATO
SG	SILVA & GHELLER (RondaCar Centro Automotivo)	Rua São Cristóvão, N. 600, Bairro Jardim América, Sorriso-MT – CEP 78890-000 Contato: (66) 3545-0055 / 99711-6535
PH	PH AUTO SOCORRO	Rua Passo Fundo, S/N, Quadra 10, Lote 14, Bairro Distrito Industrial, Sorriso-MT – CEP 78890-000 Contato: (66) 99981-1554

1.7. Os interessados deverão realizar suas visitas e vistorias/avaliação aos bens disponibilizados para o leilão, *somente* nos dias, horários e locais definidos no **item 3**.

1.8. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados qualquer outro procedimento como manuseio, experimentação, retirada de peças, etc. Não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão. Durante a visitação o interessado poderá visualizar o veículo *internamente* e *externamente*, inclusive podendo visualizar o motor do veículo.

1.9. A responsabilidade pela vigilância e controle de acesso durante a visitação é da respectiva detentora do pátio.

1.10. No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

2. DO CRONOGRAMA DOS LEILÕES

2.1. CONSERVADO (VEÍCULOS RECUPERÁVEIS/DOCUMENTÁVEIS):

PÁTIOS	LEILÃO 01 (CONSERVADO)		LEILÃO 03 (CONSERVADO)	
	PERÍODO DOS LANCES		PERÍODO DOS LANCES	
	Início do leilão / lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote	Início do leilão / lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.
SG e PH (Item 1.6)	01/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)	06/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)	23/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)	27/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)

2.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

PÁTIOS	LEILÃO 02 (SUCATA)	LEILÃO 04 (SUCATA)	LEILÃO 05 (SUCATA)
	PERÍODO DOS LANCES	PERÍODO DOS LANCES	PERÍODO DOS LANCES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	Início do leilão / lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote	Início do leilão / lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.	Início do leilão / lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.
SG e PH (Item 1.6)	**01/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**	**08/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**	**23/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**	**29/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**	**13/08/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**	**17/08/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**

2.3. O encerramento do Leilão/fechamento dos lances, se dará na ordem cronológica dos lotes elencados no Anexo II, sendo concluso/declarado o vencedor de um lote a cada **15 (quinze) segundos**, sucessivamente até encerrar a lista. **Para o caso de lotes não leiloados** descritos no Anexo II, **o leilão ocorrerá no próximo dia útil, às 10h00, dando sequência nas arrematações em ordem cronológica, sem prejuízo dos lotes já arrematados.**

2.4. Todo e qualquer lote só será concluído/declarado o vencedor após 15 (quinze) segundos sem nenhum lance, portanto a cada lance se prorroga em 15 (quinze) segundos o encerramento do respectivo lote, somente será iniciado a arrematação do próximo lote após declarado vencedor o lote em disputa.

2.5. Ao leiloeiro ou à SEMSEP, não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com o sítio eletrônico do leilão.

2.6. Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio **https://topoleiloes.com.br/**, com a internet, onde todos os usuários não conseguem acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1° dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

2.7. Os lotes que não tiverem sua arrematação confirmada com pagamento conforme determinam o item 17 e seus subitens, até às 20h00 do mesmo dia do leilão (Horário Cuiabá/MT) (aproximadamente 20% do valor do arremate); terão as respectivas arrematações canceladas, o arrematante será bloqueado no sítio eletrônico e o lote incluso no leilão a ser reiniciado no próximo dia útil ao certame, às 10h00, consoante item 2.3.

3. DO CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO

LOCAIS / RELAÇÃO DE LOTES PARA VISITAÇÃO	LEILÃO 01 e 03 (CONSERVADO) / LEILÃO 02, 04 e 05 (SUCATA)	
	Início da visitação	Encerramento da visitação
Item 1.6. (*SG e PH*) / Anexo II – Relação dos Lotes	**01/07/2026 08H00 (Horário de Cuiabá)**	**03/07/2026 17H00 (Horário de Cuiabá)**

3.1. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são ***meramente ilustrativas***, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

4. DO OBJETO

4.1. O presente leilão tem por objeto a venda de veículos de terceiros que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios sob a custódia da SEMSEP de Sorriso/MT, na modalidade público leilão, pelo maior lance, dos bens classificados como: **Conservados**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

(*Recuperáveis / Documentáveis para circulação*) e **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** (*para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível*).

4.2. No **Anexo II** do presente edital consta a identificação, classificação, avaliação e lance inicial.

4.3. O objeto supracitado será leiloado em **5 (cinco) leilões consecutivos**, integrados entre si, descritos abaixo:

4.3.1. Leilão 01 e 03 (*Leilão dos Veículos Conservados / Recuperáveis*):

4.3.1.1. Serão leiloados os veículos na condição Conservados (Recuperáveis / documentáveis), ou seja, aqueles em condições para voltarem a circular nas vias públicas. O arrematante será aquele que ofertar o maior lance.

4.3.1.2. Os lances do **LEILÃO 01** serão iniciados com valores de **30% da tabela FIPE ou avaliação de mercado, conforme a conservação do bem,** vigente nos meses dos preparativos para a publicação do edital.

4.3.1.3. Os lotes do Leilão 01 que não tiverem sua arrematação confirmada, devidamente pagos, conforme determina o ***item 17 e seus subitens***, até às 20h00 do mesmo dia do encerramento do leilão (aproximadamente 20% do valor do arremate), terão as respectivas arrematações canceladas e o arrematante bloqueado no sítio eletrônico, sendo reincluído no Leilão 01 que será reiniciado no próximo dia útil, às 10h00 (Horário de Cuiabá/MT).

4.3.1.4. Os lotes ***não arrematados*** no **LEILÃO 01** serão incluídos no **LEILÃO 03** e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do lance inicial definido no **Anexo II**, obedecendo o §2º do Art. 328 do CTB.

4.3.1.5. Os lotes que não atingirem o lance mínimo exigido para a modalidade **CONSERVADO** (*Leilão 01 e 03*) serão incluídos no **Leilão 04** na modalidade **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, consoante §3º do Artigo 328 do CTB.

4.3.1.6. O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo.

4.3.1.7. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

4.3.1.8. A SEMSEP se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN dos Estados, exceto aquelas incluídas no rol de procedimento nacional da legislação em vigor.

4.3.1.9. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRAN(s), para avaliar as questões de **MÉDIA MONTA e RECALL**, pois ficarão a suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessária para regularizá-la. O Órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS E RENAVAN(s) para consulta imediata.

4.3.1.10. Durante o andamento do processo dos Leilões previstos neste Edital, caso seja identificado que houve inconsistências junto aos trâmites previstos no Art. 328 do CTB, não será emitido o respectivo termo de arrematação.

4.3.1.11. Os bens serão vendidos e entregues no ***estado e condições em que se encontram*** e ***sem garantia***, não cabendo ao leiloeiro nem à SEMSEP a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição,

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

4.3.1.12. O arrematante, **antes de iniciar os eventuais reparos**, deverá realizar junto a empresas credenciadas pelo **DETRAN/MT**, o respectivo **LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, visando a confirmação de autenticidade nos elementos identificadores (número do **CHASSI** e **MOTOR**). Ocorrendo inconsistências será cancelada a arrematação, devolvido o valor pago em sua integralidade. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado que foi retirado e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados correrá às expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno aos pátios da SEMSEP será responsabilidade do arrematante, devendo o arrematante acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução. O ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo fora devolvido e o cancelamento da liberação.

4.3.1.13. A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação dos pagamentos referente a respectiva arrematação, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o leiloeiro e a SEMSEP ***10 (dez) dias úteis*** para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran n° 623/2016.

4.3.1.14. O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados/Recuperáveis) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente, devendo realizar a vistoria do veículo e solicitar ao Detran de sua região, caso seja outro Detran fora do Estado de Mato Grosso, que o Detran envie a vistoria juntamente com a solicitação do número do CRV ao Detran detentor do registro do veículo, sendo que a SEMSEP irá enviar ofício com todas as documentações exigidas ao Detran/MT.

4.3.1.15. A liberação dos bens arrematados ocorrerá na SEMSEP e a entrega nos locais de visitação listados no **item 1.6.**, em dias úteis e em horário de expediente, a serem previamente informados pelo Leiloeiro Oficial no e-mail informado no cadastro.

4.3.1.16. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridos no sítio eletrônico do leilão, antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de ***substituição do bloco de motor, remarcação de motor, remarcação do chassi, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta*** sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

4.3.1.17. Os lotes com restrições judiciais e/ou policiais terão o prazo de **30 (trinta) dias** para o desembaraço, para que a entrega do lote ocorra na forma prevista na Resolução Contran n° 623, de 6 de setembro de 2016, período que o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental, caso ocorra após os 30 (trinta) dias, a arrematação será cancelada e o lote será relacionado no próximo processo de leilão.

4.3.2. Leilão 02, 04 e 05 (*Leilão de Sucata Aproveitável com motor inservível*):

4.3.2.1. Serão leiloados os veículos na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, nos moldes do Art. 16, §2°, Inciso III da Resolução n° 623/2016 do CONTRAN e Art. 328, §1°, Inciso II do CTB:

4.3.2.1.1. Os veículos e bens já classificados como **sucata**, conforme Art. 328, §18, do CTB e Art. 16, §1°, da Res. Contran n° 623/2016;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

4.3.2.1.2. Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por 02 (duas) vezes e não for arrematado será leiloado como sucata, conforme §3º do Art. 328 do CTB, ou seja, os veículos ***não arrematados*** nos **Leilões 01 e 03**;

4.3.2.1.3. Os veículos que se encontrarem no pátio **há mais de 01 (um) ano**, *independentemente* da existência de restrições sobre o veículo, com fundamento no §16, Art. 328 do CTB; e

4.3.2.1.4. Os veículos **sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito**, *independentemente* do período em que estejam em depósito, respeitado o prazo de 60 (sessenta) dias, sendo essa a medida apropriada, nos moldes do §18 do Art. 328 do CTB.

4.3.2.2. Os lances do **LEILÃO 02** serão iniciados com os seguintes valores:

4.3.2.2.1. Veículo com **motor ciclo otto** (*gasolina/álcool/gás*): **5% da tabela FIPE ou avaliação de mercado** vigente nos meses dos preparativos para a publicação do edital;

4.3.2.2.2. Veículo com **motor a diesel: 8% da tabela FIPE ou avaliação de mercado** vigente nos meses dos preparativos para a publicação do edital; e

4.3.2.2.3. ***Veículos com altos índices de deterioração/destruição:*** os lances poderão ser alterados para os valores variáveis a partir de **2% da tabela FIPE ou avaliação de mercado** vigente nos meses dos preparativos para a publicação do edital.

4.3.2.3. Os lotes que não tiverem sua arrematação confirmada com pagamento conforme determinam o ***item 17 e seus subitens***, até às 20h00 do mesmo dia do encerramento do leilão (aproximadamente 20% do valor do arremate), terão as respectivas arrematações canceladas e o arrematante bloqueado no sítio eletrônico, sendo reincluído no **Leilão** que será reiniciado no ***próximo dia útil*** com abertura do certame às **10h00** (*Horário de Cuiabá*).

4.3.2.4. Os lotes ***não arrematados*** no **LEILÃO 02** serão incluídos no **LEILÃO 04** e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ao lance inicial do **Anexo II**.

4.3.2.5. Os lotes ***não arrematados*** nos **LEILÕES 01 a 04** serão incluídos no **LEILÃO 05**, agrupados em lote único, e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da soma dos lances iniciais dos lotes agrupados, obedecendo o Art. 328, § 2º, do CTB.

4.3.2.6. A solicitação de baixa da sucata é de responsabilidade do Órgão licitante, devendo o órgão detentor do seu registro efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, na forma da Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, Decreto N. 1.305, de 9 de novembro de 1994, e Resolução Contran N. 967, de 17 de maio de 2022, cabendo ao arrematante procurar o Detran detentor do registro do veículo e exigir a respectiva baixa.

4.3.2.7. Os veículos classificados como sucata terão seus elementos identificadores (***numeração de chassi e placas***) ***inutilizados*** **antes da entrega**.

4.3.2.8. Na inutilização do número do chassi poderão ser mantidos, quando possível, no mínimo os últimos 8 dígitos (VIS) a fim de possibilitar a identificação posterior e destruídos no mínimo os três primeiros dígitos ou, em sua impossibilidade, será recortado o chassi.

4.3.2.9. Os lotes de veículos leiloados na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** não poderão ser registrados ou licenciados, sendo **absolutamente proibida a circulação** *em vias públicas*, destinando-se ***exclusivamente*** para *desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas*, devendo observar a Lei nº 12.977/2014 e Res. Contran nº 611/2016.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - para quaisquer LOTES DOS VEÍCULOS **CONSERVADOS**;

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer LOTES DOS VEÍCULOS **CONSERVADOS**; e

5.1.3. Pessoas jurídicas no ramo do comércio de peças usadas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ para quaisquer LOTES CLASSIFICADOS COMO **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**. Nesse caso, as pessoas jurídicas devem obrigatoriamente possuir registro de atividade de desmontagem perante o órgão executivo de trânsito ou do Distrito Federal em que atuar, em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN.

5.2. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no portal virtual exposto pelo Leiloeiro Oficial, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.3. O cadastro deverá ser realizado com pelo menos **72h** (*setenta e duas horas*) de ***antecedência*** do encerramento do leilão, para análise dos dados do cadastro, confirmação da sua participação e habilitação em até **48h** (*quarenta e oito horas*).

5.4. O ***cadastro prévio*** do usuário é ***requisito obrigatório*** para a participação, pois o leilão ocorrerá *somente* na modalidade *online*.

5.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Oficial – **https://topoleiloes.com.br/register.**

5.6. São impedidos de licitar os diretamente envolvidos com a organização do certame, quais sejam os agentes públicos que exerçam atribuições relacionadas à fiscalização e remoção dos veículos depositados; bem como as pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. É vedada ainda, a participação de menores de 18 anos. Exceção àqueles que comprovarem emancipação.

5.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5.8. O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis destinados à documentação ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

5.9. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por representante legal constituído, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.10. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro no sítio eletrônico do leilão e adquirir a permissão para efetuar lances nos respectivos lotes, são:

5.10.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço atualizado (Máximo 30 dias);

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

5.10.2. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.10.3. Para pessoas jurídicas e empresários individuais: CNPJ, registro comercial e contrato social;

5.10.4. ***Para pessoas jurídicas e empresários individuais no ramo do comércio de peças usadas*** que possuem interesse em adquirir veículos classificados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível: CNPJ, registro comercial, contrato social, alvará de funcionamento, registro vigente de empresa de desmontagem perante o DETRAN em que atuar, reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 maio de 2014, e normativos do Contran;

5.10.5. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

6. DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

6.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS (RECUPERÁVEIS/DOCUMENTÁVEIS)** e as **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** a serem leiloados constituídos em lotes, conforme descrito no Anexo II, serão vendidos no estado e condições em que se encontram e ***sem garantias***.

6.2. Por definição:

6.2.1. VEÍCULO CONSERVADO (RECUPERÁVEL/DOCUMENTÁVEL), conforme do Art. 328, §1º, Inciso I, do CTB c/c o Art. 15 da Resolução nº 623/2016 do Contran - *São os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de segurança para voltar a circular em vias públicas, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão seus débitos desvinculados até a data do leilão*; e

6.2.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, conforme Art. 328, §2º, Inciso II, do CTB c/c o Art. 16 da Resolução nº 623/2016 do Contran - *São aqueles que não estão aptos a voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação*.

6.3. Os veículos definidos como Sucata Aproveitável com Motor Inservível somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN, proibido o repasse de veículos arrematados.

6.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	LOTE	Número do lote de cada veículo/sucata
02	PÁTIO	Sigla do pátio onde o veículo poderá ser visitado
03	PLACA	Placa do veículo cadastrada no sistema RENAVAM
04	UF	Estado detentor do registro do veículo - DETRAN
05	MARCA / MODELO	Nome do fabricante e modelo fabricado

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

06	COR	Cor predominante, conforme registro do veículo
07	FAB/MOD	Ano de fabricação e ano modelo do veículo
08	RENAVAM	Disponibilizados para consulta nos respectivos DETRANs
09	CHASSI	Disponibilizados para consulta nos respectivos DETRANs
10	CLASSIFICAÇÃO	Classificação do veículo em Conservado ou Sucata
11	AVALIAÇÃO	Avaliação conforme tabela FIPE ou valor de mercado
12	OBSERVAÇÃO	Observações do lote (Conforme Item 4.3.1.16. deste edital)
13	LANCE INICIAL DOCUMENTÁVEL	Porcentagem levando em consideração a avaliação
14	LANCE INICIAL SUCATA	Porcentagem levando em consideração a avaliação

6.5. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, munidos com os dados acima que poderão ser localizados no Anexo II deste edital, junto aos respectivos DETRAN(s), para avaliar as questões de **MÉDIA MONTA e RECALL**, pois ficarão a suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção para legalização documental e mecânica necessária a regularização visando o retorno do veículo a condição de apto a circulação.

6.6. A baixa dos veículos, leiloados como sucata, são de responsabilidade dos DETRAN(s), desta forma, a SEMSEP ficará encarregada de encaminhar os respectivos Laudos Veiculares, Notas de Arrematação, Edital e Termo de Inutilização dos Itens de Identificação Veicular.

6.7. As descrições dos lotes estão disponíveis no **Anexo II** deste edital. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SEMSEP a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição, autenticidade ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

6.8. As sucatas serão vendidas sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.9. Na data da realização do LEILÃO, o estado e a condição dos lotes, constantes no Anexo II do edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

6.10. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

6.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos em conformidade com o Art. 32 da Resolução CONTRAN n° 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao Artigo 35 da resolução supracitada.

6.12. Não havendo saldo de fundos suficientes para o pagamento de todos os débitos exigíveis para circulação de veículos vinculados ao lote, a exemplo de licenciamento, multas, IPVA ou seguro obrigatório, a SEMSEP expedirá ofício ao Detran requerendo suas desvinculações.

6.13. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação ***não deverá fazer alterações ou melhorias*** no veículo arrematado antes da confirmação dos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso seja necessário o cancelamento da arrematação.

6.14. As fotografias dos lotes divulgadas na internet são ***meramente ilustrativas***, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

6.15. No caso de veículos conservados (Recuperáveis/documentáveis), o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

6.16. O arrematante é responsável pela utilização e destinação dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiver em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.

6.17. A SEMSEP se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do Estado de Mato Grosso, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

6.18. A SEMSEP através da Comissão de Leilão poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos no **Anexo II** deste Edital.

7. DOS DADOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Em caso de **PESSOA FÍSICA**:

NOME COMPLETO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						RG	CPF	E-mail	TELEFONE
	Rua	Bairro	Número	Cidade	UF	CEP				

7.1.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro no sítio eletrônico e para habilitação na arrematação são:

7.1.1.1. Documento de identidade com foto: original digitalizado ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente. (Observação: Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório); e

7.1.1.2. Comprovante de endereço atualizado: original digitalizado ou fotografia colorida.

7.1.1.3. Se casado(a) for, anexar Certidão de Casamento/União Estável.

7.2. Em caso de **PESSOA JURÍDICA**, conforme Lei n° 12.977 de 20 maio de 2014:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

NOME COMPLETO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO EMITIDO PELO DETRAN, PARA AQUISIÇÃO DE SUCATA	CNPJ	E-mail	TELEFONE
	Rua	Bairro	Nº	Cidade	UF	CEP					

7.2.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro no sítio eletrônico e para habilitação na arrematação são:

7.2.1.1. CNPJ: original digitalizado ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;

7.2.1.2. Comprovante de endereço atualizado: original digitalizado ou fotografia colorida; e

7.2.1.3. Cópia do contrato social.

7.2.2. Para empresas que desejam credenciar-se para comprar sucatas:

7.2.2.1. Alvará de funcionamento: digitalizado ou fotografia colorida; e

7.2.2.2. Documento de autorização vigente emitido pelo DETRAN, para aquisição de sucata, digitalizado ou fotografia colorida (conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN).

8. DOS LANCES

8.1. Os lances deverão ser ofertados ***exclusivamente*** na forma eletrônica.

8.2. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

8.3. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de lances, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Leilão.

8.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8.5. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8.6. O lance para arrematação será aquele com o maior valor ofertado, desde que ultrapasse os valores dos lances mínimos já estabelecidos.

8.7. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital.

8.8. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

8.8.1. O lance inicial está estipulado no **Anexo II** do presente edital e para cobrir o lance registrado, o arrematante/participante deverá acrescentar um valor mínimo denominado de incremento a ser definido pelo leiloeiro.

8.8.2. O arrematante/participante poderá ofertar um valor maior ou respeitar este incremento mínimo ao dar o seu lance.

8.9. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

8.11. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sendo vedado lances seguidos que não seja para cobrir o lance maior e anterior de terceiro.

8.12. Lances ofertados por erro justificável, seguidos ou com valor exorbitante serão cancelados, sendo computado o lance anterior de terceiro.

8.13. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

8.14. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos Arts. 337-I e 337-K do Código Penal conforme alterações do Art. 178 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote, desde que esteja em conformidade com o presente edital.

9.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote, atribuindo ao vencedor o termo de arrematação.

10. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Após a finalização das formalidades do leilão e recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se for o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação, descrevendo os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro credenciado pela SEMSEP.

10.3. O leiloeiro entregará a Ata do Leilão e as Notas de Arrematação em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do leilão.

10.3.1. Somente por motivo de força maior, este prazo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. Retirar os veículos arrematados no prazo determinado, logo após o fim do leilão, após a quitação dos valores que compõe a arrematação (Arremate + Comissão de 5%) através de pagamento via PIX, a partir dos dados enviados por e-mail pelo endereço contato@topoleiloes.com.br

12.2. Considera-se quitada a Arrematação após a contabilização do pagamento realizado no PIX informado pelo leiloeiro (Valor da Arrematação + Comissão de 5%) que será conferida em até 1 (um) dia útil da data do pagamento.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

12.3. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da vistoria junto ao órgão executivo de trânsito do Estado de Mato Grosso (DETRAN/MT) ou empresa por ele credenciada, sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por inconsistências nos elementos identificadores.

12.4. Assumir os serviços de transferência/encargos, bem como quaisquer despesas pertinentes, tais como: IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro DPVAT e, nos casos de monta e recall, adotar todos os procedimentos para sua regularização, entre outros existentes, em cumprimento ao §4° do Art. 25 da Res. Contran n° 623/2016, ou seja, o arrematante de veículo destinado à circulação será responsável pelo pagamento dos débitos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição (data do leilão), a contar do mês da realização do leilão, e as despesas/encargos necessários para baixa de monta, caso o veículo possua sinistro registrado em seu prontuário.

12.5. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

12.5.1. Caberá ao arrematante encaminhar a Nota de Arrematação e demais documentos exigidos pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para que possa ser aberto o processo para o pagamento do ICMS, quando este for devido.

12.5.2. Após o envio dos documentos, a SEFAZ promoverá o cálculo e a geração das guias de recolhimento do ICMS, e, após a baixa do pagamento da Guia, promoverá a emissão da Nota Fiscal avulsa, quando for o caso, e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação enviada.

12.5.3. O arrematante fica ciente que não haverá atendimento presencial nas **agências Fazendárias da SEFAZ/MT**, sendo somente através do e-mail **leilao@sefaz.mt.gov.br**, seu único canal de atendimento.

12.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro e a SEMSEP isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

12.7. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

12.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao Órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas / encargos correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito.

12.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação.

12.10. Ter ciência que a Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá quando se confirmar pagamento do lance, sendo que esta será a data base para contagem do período de 30 (trinta) dias para que o arrematante providencie a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido, devendo ainda o arrematante observar prazos e orientações constantes neste edital.

12.11. O arrematante é responsável pela utilização e destinação dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiver em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Edital.

12.12. Não comercializar o motor com identificação divergente do original ou sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina ***exclusivamente*** ao ***desmonte e reaproveitamento*** comercial de suas peças e partes metálicas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

12.13. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e a este Edital.

12.14. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.15. O Detran/MT será oficiado para providenciar a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN de outros Estados, detentor do prontuário, será oficiado o Detran/MT enviando toda a documentação exigida, cabendo ao arrematante, na abertura do processo de transferência, solicitar ao Detran que envie ofício com a vistoria solicitando o número do CRV.

12.16. Sem ônus para o leiloeiro e SEMSEP, os veículos com **pendência judicial e/ou policial** não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por **30 (trinta) dias** contados da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de **30 (trinta) dias** da data do leilão, a arrematação será cancelada e o lote será relacionado no próximo processo de leilão na modalidade sucata, em consonância com o §18 do Art. 328 do CTB.

12.17. Ter ciência que para os veículos com direito a circulação, ou seja, leiloados como **Conservados** (Recuperáveis / Documentáveis destinados a circulação), o arrematante antes de iniciar os reparos, deverá realizar junto a empresas credenciadas pelo **DETRAN/MT**, o respectivo **LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, visando a confirmação de autenticidade nos elementos identificadores (número do **CHASSI** e **MOTOR**). Ocorrendo inconsistências, fica ciente que será cancelada a arrematação e devolvido o valor pago em sua integralidade. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado que foi retirado e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados correrá às expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno ao pátio descrito no ***item 1.6.*** será de responsabilidade do arrematante, devendo acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução. O ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo foi devolvido e o cancelamento da liberação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do requerimento de devolução.

12.18. Após a retirada do bem arrematado, o arrematante deverá protocolar junto ao DETRAN do respectivo Estado (UF), processo de transferência de propriedade, fazendo inclusive a solicitação dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento do veículo, conforme manual de procedimentos do DENATRAN, em consonância ainda com o §4° do Art. 25 da Resolução Contran N° 623 DE 06/09/2016.

12.19. Ao arrematante compete, além das despesas de transferência de propriedade do veículo, o pagamento da taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (cadastro/troca/regravação/remarcação) se for divergente do cadastro de veículos, bem como, taxa de remarcação de chassi e motor e baixa de monta. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos.

12.20. Os veículos arrematados no leilão deverão ser transferidos *preferencialmente* dentro do Estado de **MATO GROSSO**, e caso o arrematante faça opção por proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

13.1. Fornecer ao arrematante, após a confirmação dos Pagamentos (Arrematação + Comissão 5%), a nota de arrematação e/ou documento equivalente, que conterá no mínimo, o número do lote, identificação do veículo, o valor da arrematação, valor da comissão do leiloeiro, nome, endereço e CPF ou CNPJ do arrematante.

13.2. Observar todas as obrigações contidas no Contrato Administrativo assinado com a SEMSEP e seu Termo de Referência.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA SEMSEP

14.1. Publicar no Diário Oficial do Município o resumo deste contrato conforme prazo estabelecido na Lei N. 14.133/2021.

14.2. Emitir, por intermédio da Comissão de Leilão, ordem de retirada dos lotes ao leiloeiro oficial, discriminando-os através de planilha contendo a quantidade, especificação e localização.

14.3. Fiscalizar a execução do contrato, separação dos veículos e materiais por meio da Comissão de Leilão ou servidor designado para tal fim.

14.4. Fiscalizar a visitação e as entregas dos lotes por meio da Comissão de Leilão ou pessoa designada pelo leiloeiro oficial.

14.5. Responsabilizar-se pela solicitação de desvinculação de débitos e baixa dos veículos junto ao Detran/MT.

15. DA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMISSÃO DE LEILÃO

15.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal sem gerar direitos ao arrematante e, caso feito pagamento, **serão integralmente ressarcidos os valores pagos pelo lote**.

15.2. A Comissão de Leilão deverá fiscalizar todas as etapas, fases e procedimentos internos e externos do Leilão, estando apta a decidir os casos omissos e os vícios procedimentais do certame.

15.3. A baixa de veículos encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo Estado; desta forma, a SEMSEP e o Leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação de baixa, efetuada pela Comissão de Leilão.

16. DA ARREMATAÇÃO

16.1. Os bens, objeto do presente **LEILÃO**, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento do lance declarado vencedor, será feito em reais (R$) conforme descrito abaixo:

17.1.1. O pagamento à vista da integralidade do valor do lance vencedor, mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sob o valor do lance vencedor.

17.2. Alternativamente, pagamento do equivalente a 15% à título de sinal, mais 5% referente a comissão do leiloeiro, totalizando **20% (vinte por cento) calculados sobre o lance vencedor,** conforme definido no **item 17.3.**, limitado ao teto de R$ 10.020,00 (dez mil vinte reais) e ao piso de R$ 300,00 (trezentos reais) por lote, **via PIX**, vinculado ao leiloeiro. O prazo para a efetivação do pagamento é de 50 minutos (contados a partir da confirmação do lance vencedor), esse prazo poderá ser prorrogado, a critério do leiloeiro, até o

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

encerramento do leilão para arrematantes de vários lotes que realizarem PIX/DEPÓSITOS antecipados visando a garantia das arrematações.

17.3. Após calculado os 20% sobre o valor da arrematação (15% do arremate e 5% da comissão do leiloeiro), serão desprezados os ***quatro últimos dígitos*** do valor resultante e ***substituídos*** pelo **número do lote**, facilitando assim a identificação dos depósitos, sendo a diferença até o valor da arrematação paga via PIX ou em Guia de recolhimento específica, enviada no e-mail do arrematante (*o valor em questão, bem como os dados para realização do PIX/pagamento, ficará visível ao arrematante no sítio do leilão*), conforme exemplos abaixo:

17.3.1. - Lote 0333, arrematado por R$ 10.500,00 (*dez mil e quinhentos reais*):

- **Comissão do leiloeiro (5%)**: R$ 525,00 (*quinhentos e vinte e cinco reais*);
- **Custo total da arrecadação**: R$ 11.025,00 (*onze mil e vinte e cinco reais*);
- **Confirmação de arremate (20%)**: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- **Valor do PIX/depósito** (***confirmação da arrematação***): **R$ 2.103,33** (dois mil cento e três reais e trinta e três centavos); e
- **Valor do pix/depósito** (*pagamento saldo devedor da arrematação*), a ser realizado após emissão do termo de arremate: **R$ 8.921,67** (*oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos*).

17.3.2. Lote 0027, arrematado por R$ 7.950,00 (*sete mil novecentos e cinquenta reais*):

- **Comissão do leiloeiro (5%)**: R$ 397,50 (*trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos*);
- **Custo total da arrecadação:** R$ 8.347,50 (*oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos*);
- **Confirmação de arremate (20%)** R$ 1.590,00 (*um mil quinhentos e noventa e dois reais*);
- **Valor do PIX/depósito** (*confirmação da arrematação*): **R$ 1.500,27** (um mil e quinhentos reais e vinte e sete centavos); e
- **Valor do pix/depósito** (*pagamento saldo devedor da arrematação*), a ser realizado após emissão do termo de arremate: **R$ 6.857,23** (*seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos*).

17.3.3. Lote 0001, arrematado por R$ 1.300,00 (***mil e trezentos reais***):

- **Comissão do leiloeiro (5%)**: R$ 65,00 (*sessenta e cinco reais*);
- **Custo total da arrecadação:** R$ 1.365,00 (*mil trezentos e sessenta e cinco reais*);
- **Confirmação de arremate (20%)**: R$ 260,00, piso mínimo conforme item 17.2. de **R$ 300,00** (*trezentos reais*);
- **Valor do PIX/depósito** (*confirmação da arrematação*): **R$ 300,01** (*trezentos reais e um centavo*);
- **Valor do pix/depósito** (*pagamento saldo devedor da arrematação*), a ser realizado após emissão do termo de arremate: **R$ 1.064,99** (*mil e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos*).

17.4. O não pagamento do valor descrito no item anterior caracteriza descumprimento editalício, gerando o cancelamento da arrematação e desqualifica o arrematante para continuar participando do certame, tendo seu cadastro bloqueado.

17.5. O pagamento previsto nos itens 17.2. e 17.3. deverá ser realizado, exclusivamente, por meio do sistema PIX ou "dinheiro em espécie - depositado direto na respectiva conta bancária (não podendo ser depositado em envelope)". **No campo observações deverão ser registrados o(s) lote(s) referente(s) aquele(s) pagamento(s)**.

17.6. A chave PIX para transferência dos valores será:

- Chave PIX: **042.371.199-71**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

- **Banco Cooperativo Sicredi S.A. (748)**
- Agência **0730**
- Conta Corrente **14667-9**
- Nome do titular: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**
- **OBS: não realizar qualquer pagamento em outra conta ou chave PIX diverso do informado neste edital.**

17.7. O custo total da arrematação é composto pelo:

17.7.1. O valor da arrematação ofertado; e

17.7.2. Comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate.

17.8. Os dados/valores para pagamento serão enviados pelo leiloeiro via correio eletrônico **contato@topoleiloes.com.br**, para o e-mail cadastrado do arrematante no sítio do leilão quando da realização do cadastro.

17.9. O não pagamento da confirmação do arremate até às 20:00h do dia que confirmar o lance vencedor, implicará na desistência do lote, suspensão/bloqueio do arrematante no sítio do leilão, não podendo concluir suas compras/arrematações, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades mencionadas neste edital ou legislação pertinente.

17.10. Após a confirmação da arrematação, enviada via correio eletrônico **contato@topoleiloes.com.br**, para o e-mail cadastrado do arrematante no sítio do leilão quando da realização do cadastro, onde constará dentre outras informações, o valor do saldo devedor da respectiva arrematação, que deverá ser pago **via PIX**, em **03 (três) dias úteis** contados da data do envio.

17.11. O pagamento do saldo devedor da arrematação após o 3º (terceiro) dia útil e até o 10º (décimo) implicará em multa de mora de 4% a ser pago junto com saldo devedor.

17.12. O não pagamento do saldo devedor do arremate até o 10º (décimo) dia útil, implicará no cancelamento/desistência do arremate, aplicando a penalidade prevista no item DA DESISTÊNCIA, (item 19 e seus subitens).

18. DA RETIRADA

18.1. O veículo será entregue ao arrematante (ou seu procurador legal) mediante a apresentação da seguinte documentação:

18.1.1. Conservado:

18.1.1.1. Nota de Arrematação *datada e assinada*;

18.1.1.2. Comprovante de Liberação *datado e assinado*;

18.1.1.3. Original e cópia do RG ou CNH, dentro da data de validade; e

18.1.1.4. Original e cópia da Procuração Pública, caso seja procurador, com cópia autenticada do RG ou CNH do ***outorgante (arrematante)*** e apresentar original e cópia do RG ou CNH do ***outorgado***.

18.1.2. Sucata:

18.1.2.1. Cópia do Contrato Social;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

18.1.2.2. Cartão CNPJ;

18.1.2.3. Original e cópia do RG ou CNH, dentro da data de validade, do representante legal da empresa; e

18.1.2.4. Cópia e original da Procuração Pública, caso seja procurador, com cópia autenticada do RG ou CNH do ***outorgante (arrematante)*** e apresentar original e cópia do RG ou CNH do ***outorgado***.

18.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá, sob responsabilidade e custo do arrematante, para a modalidade:

18.2.1. Conservado: a previsão de retirada ocorrerá *após* **10 (dez) dias úteis** da contabilização dos pagamentos (Custo total da arrematação), podendo ser prorrogada ou antecipada pelo leiloeiro e/ou Comissão de Leilão.

18.2.2. Sucata Aproveitável com Motor Inservível: a previsão de retirada ocorrerá *após* **10 (dez) dias úteis** da ***inutilização dos elementos identificadores*** (Placas e numeração do chassi) conforme disposto no item **4.3.2.6. e 4.3.2.7.** deste edital, podendo ser prorrogada ou antecipada pelo Leiloeiro e/ou Comissão de Leilão.

18.3. O prazo para retirada do lote arrematado será de **10** (*dez*) **dias úteis** a contar da data de emissão da Nota de Arrematação e, após decorrido o prazo, iniciar-se-á a cobrança de estadia que deverá ser paga diretamente ao pátio do local da retirada.

18.4. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

18.5. O leiloeiro enviará via correio eletrônico, no e-mail cadastrado pelo arrematante, os endereços e instruções necessárias para a retirada dos lotes.

18.6. A retirada será feita nas localidades indicadas para cada lote.

18.7. Os lotes arrematados serão descritos em nota de arrematação, emitida pelo leiloeiro responsável pelo leilão, que conterá no mínimo, o número do lote, identificação do veículo, o valor da arrematação, valor da comissão do leiloeiro, nome, endereço e CPF ou CNPJ do arrematante.

18.8. Os lotes arrematados deverão ser ***pagos*** e ***retirados*** em sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito ao pagamento e à retirada ***parcial*** dos mesmos e/ou abandono do restante e/ou partes.

18.9. Todos os lotes, sejam eles conservados ou sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de **CARGA**, devidamente remontados, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

18.10. No caso de veículos **conservados** (Recuperáveis / documentáveis com direito a circulação), o arrematante fica ciente que **não** lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

19. DA DESISTÊNCIA

19.1. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro ofertar o lote para o licitante que ofertou lance segundo, terceiro, quarto e sucessivos classificados no certame, não havendo interesse pelos sucessivos classificados; o lote será incluído no próximo leilão, sendo o primeiro desistente responsabilizado, implicando em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

19.2. O não pagamento da multa implica em protesto imediato de Título Executivo.

20. DO ABANDONO

20.1. A retirada do veículo arrematado do pátio deverá ser realizada no *prazo máximo* de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, salvo por motivo gerado pela SEMSEP.

20.2. Após o prazo acima, o lote retornará ao órgão responsável pelo leilão que poderá ser incluído em novo processo de leilão.

20.3. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, a Comissão de Leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual período.

21. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

21.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem ou arrematem neste Leilão.

21.2. As vendas realizadas no presente **LEILÃO** serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação, desistir da compra ou realizar pagamento parcial dos lotes arrematados.

21.3. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, sendo submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 156 da lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 20% (vinte por cento) sobre a arrematação, e caso a multa não seja paga, o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela SEMSEP por um prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo de sofrer ainda demanda judicial.

21.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

22. DO DIREITO DE PETIÇÃO

22.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 165, da Lei nº. 14.133/2021.

22.2. Interposto o recurso, será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 03 (três) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMSEP, para que seja analisado e proferida a decisão, também por meio de publicação oficial no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

22.4. Decai o direito de impugnar, aquele que não cumprir o prazo aqui estabelecido.

23. DAS REVOGAÇÕES E ANULAÇÕES

23.1. Antes da retirada dos bens, a Comissão de Leilão da SEMSEP, com prevalência no relevante interesse público, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

23.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

24. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

24.1. Este Edital estará disponível aos interessados:

24.1.1. Mediante **correio eletrônico**, quando solicitado no respectivo e-mail: contato@topoleiloes.com.br ; e

24.1.2. No site do Leiloeiro: https://topoleiloes.com.br/.

24.2. Maiores informações ou dúvidas sobre o leilão poderão ser esclarecidas presencialmente na SEMSEP – Avenida Imigrantes, nº 843, Bairro Jardim Guarujá, Sorriso/MT - CEP 78.892-077 - Tel.: (66) 3545-8380 / (66) 99668-2034.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor do lance inicial para cada lote.

25.2. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil – SEMSEP, por meio da Comissão Permanente de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

25.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial apropriado.

25.4. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com Artigo 32 da Res. Contran nº 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos Art. 35 e 36, da norma acima citada.

25.5. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

25.6. Não havendo saldo de fundos suficientes para o pagamento dos todos os débitos exigíveis para circulação de veículos vinculados ao lote, a exemplo de licenciamento, IPVA, multas ou seguro obrigatório, a SEMSEP expedirá ofício aos credores requerendo suas desvinculações. Porém, é necessário que o arrematante esteja ciente que deverá se adequar às exigências de cada credor para a total regularização e desvinculação de débitos restantes, a exemplo das Secretarias de Fazenda - IPVA ou Seguradora Líder - Seguro Obrigatório, já que aquelas exigem que, para a liberação total de débitos anteriores ao arremate, o próprio arrematante é que deverá realizar formalmente o pedido acompanhado da documentação disponibilizada no ato do arremate: Comprovante de liberação e Nota de Arrematação.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

25.7. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital**.**

25.8. O prazo para a habilitação é a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do Art. 32 da Res. Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

25.9. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e/ou pagamento e antes da entrega do bem, retirar do leilão quaisquer dos itens, sendo que nessas situações não haverá ônus para o arrematante e o valor pago será devolvido integralmente.

25.10. Em caso de **Restrição Judicial** imposta 30 (trinta) dias ***posterior*** à emissão da Nota de Arrematação, a SEMSEP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

26. DO FORO

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso - MT, com renúncia expressa de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja, para se for o caso, eventuais demandas judiciais.

Sorriso-MT, 10 de junho de 2026.

Assinatura Eletrônica
NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Leilão
Portaria nº 2.218, de 30 de abril de 2026

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO I

PLANILHA DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS RELACIONADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO

(Artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

Metodologia utilizada para o resultado da avaliação apresentada:

1. Comparativo físico e virtual do que se vai avaliar ou reavaliar, com o valor real do bem, ou similar, disponível no mercado tradicional.

1.1. Visita e conferência "in loco" aos bens.

1.2. Os itens disponibilizados para o leilão foram fotografados e não podem mais sofrer alterações.

2. NA DEPRECIAÇÃO REAL SÃO CONSIDERADOS OS QUESITOS:

2.1. *Estado físico e mecânico do bem como se encontram:*

. Especialmente - funilaria/pintura, rodas/pneus, motor, caixa câmbio, acessórios etc.

. Estado sucateado ou sucata

2.2. *Fator de preços médios no mercado de revenda privada, considerando:*

. Lucro do vendedor, da loja ou concessionária, garantias de lei

2.3. *Valor das despesas acessórias como:*

. Pagamento de comissão, remoção/frete, consertos, impostos, etc

2.4. *Venda do bem no estado em que se encontra:*

. Sem garantia de nenhuma espécie

. Pagamento somente à vista (até 5 dias úteis).

3. AVALIAÇÃO:

3.1. Depreciação e baixa no valor real do bem dos quesitos elencados no item 2;

3.2. Preços médios praticados em outros leilões equivalentes;

3.3. Opinião de mercado (pesquisa Internet para os itens em bom estado e com garantia mínima);

3.4. Considerada a oferta e facilidade do mercado para vendas parceladas, pagamentos e descontos;

3.5. Preços atrativos para chamada de licitantes;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

3.6. A avaliação é uma expectativa de valor e não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterado por conta e risco do Vendedor, inclusive, por relevante interesse da administração superior.

4. OBSERVAÇÕES:

4.1. Na presente avaliação não foram consideradas eventuais multas de trânsito, impostos incidentes, ônus, dívidas reais, etc. uma vez que a informação é de que os bens estão regularizados.

4.2. Os valores de avaliação poderão sofrer a expectativa de ágio ou até deságio dos não vendidos.

4.3. Na avaliação desprezamos as frações, ficando os números inteiros.

4.4. Veículos vendidos como sucata devem ter os chassis recortados ou pinados para baixa pelo Vendedor no Detran.

4.5. Todas as formalidades para transferência de veículos junto ao Detran competem ao Vendedor.

4.6. A Tabela FIPE servirá de referência.

5. CONCLUSÃO:

5.1. Dentro da nossa visão e experiência, temos como expectativa, 100% de vendas, com média geral de ágio entre 10% a 20% acima do valor da avaliação, podendo até ser superada, mas por outro lado, com a cautela de que quem realmente define o negócio é o mercado, podendo, se for o caso, oferecer desconto para eventuais lotes não vendidos, cuja situação deverá constar do Edital.

NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Leilão
Portaria nº 2.218, de 30/04/2026.
SEMSEP - Sorriso/MT

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO II – Descrição dos Bens

LOTE	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA / MODELO	COR	FAB/MOD	RENAVAM	CHASSI	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL (DOCUMENTÁVEL)	LANCE INICIAL (SUCATA)
001	**PH**	DER2525	MG	AUDI/A3 1.8	PRETA	2001/2001	00763106470	93UMB48L814009705	Sucata	R$ 18.516,00	-	-	R$ 925,00
002	**PH**	QBY5A93	MT	CITROEN/C3 1.6 A TEND	BRANCA	2016/2017	01090795960	935SLNFN2HB505126	Documentável	R$ 51.217,00	-	R$ 15.365,00	R$ 2.560,00
003	**PH**	QOZ0J80	MT	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	BRANCA	2018/2019	01162867300	9BD1196GDK1148585	Documentável	R$ 56.389,00	-	R$ 16.916,00	R$ 2.819,00
004	**PH**	KCZ3632	MT	FIAT/PALIO EDX	BRANCA	1997/1997	00684773252	9BD178226V0436128	Documentável	R$ 7.756,00	Remarcar Chassi	R$ 2.326,00	R$ 387,00
005	**PH**	JYZ6537	MT	FIAT/PALIO EX	AZUL	1999/1999	00720131766	9BD178296X0887875	Sucata	R$ 8.828,00	-	-	R$ 441,00
006	**PH**	CUA0700	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AZUL	2009/2010	00161991246	9BD17164LA5499563	Sucata	R$ 23.247,00	-	-	R$ 1.162,00
007	**PH**	KAK1124	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	00881186481	9BD15802764818661	Documentável	R$ 15.529,00	Remarcar Chassi - Renajud	R$ 4.658,00	R$ 776,00
008	**PH**	ANP5933	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2006/2006	00879446099	9BD15822764817126	Sucata	R$ 15.529,00	Renajud	-	R$ 776,00
009	**PH**	NJI8699	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	00983341974	9BD15844A96181918	Sucata	R$ 19.095,00	Renajud	-	R$ 381,00
010	**PH**	OBS2301	MT	FIAT/UNO WAY 1.0	PRATA	2014/2015	01034779335	9BD195A62F0662236	Documentável	R$ 39.411,00	Renajud	R$ 11.823,00	R$ 1.970,00
011	**PH**	MVM4605	MT	FORD/FIESTA	AZUL	1997/1997	00677687249	9BFZZZFHAVB116903	Sucata	R$ 6.220,00	-	-	R$ 311,00
012	**PH**	DCG1362	SP	FORD/FIESTA GL	PRATA	2000/2001	00750351616	9BFBSZFHA1B353315	Sucata	R$ 8.606,00	-	-	R$ 430,00
013	**PH**	NCJ7149	MT	GM/CELTA	PRETA	2001/2001	00766365883	9BGRD08Z01G180243	Sucata	R$ 12.178,00	Renajud	-	R$ 608,00
014	**PH**	JZU5A98	MT	GM/CELTA	PRATA	2002/2002	00787218723	9BGRD08Z02G138676	Documentável	R$ 12.483,00	-	R$ 3.744,00	R$ 624,00
015	**PH**	KAM5584	MT	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2006/2007	00882469754	9BGRZ08907G109014	Documentável	R$ 16.975,00	-	R$ 5.092,00	R$ 848,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

016	**PH**	HFX3524	MT	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	00920556752	9BGRZ08908G102311	Documentável	R$ 18.655,00	-	R$ 5.596,00	R$ 932,00
017	**PH**	EEN6327	SP	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	2008/2009	00985101750	9BGRZ48909G192776	Documentável	R$ 20.960,00	-	R$ 6.288,00	R$ 1.048,00
018	**PH**	CZX9476	MT	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/2003	00804148970	9BGSB19E03B173002	Documentável	R$ 14.441,00	-	R$ 4.332,00	R$ 722,00
019	**PH**	CNQ6795	MT	GM/CORSA SUPER	VERDE	1997/1997	00681224045	9BGSD68ZVVC795891	Documentável	R$ 10.206,00	-	R$ 3.061,00	R$ 510,00
020	**PH**	JYX9E86	MT	GM/CORSA WIND	BRANCA	1999/1999	00718791630	9BGSC68Z0XC733535	Documentável	R$ 10.206,00	-	R$ 3.061,00	R$ 510,00
021	**PH**	HPD2969	MT	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1999/2000	00725384611	9BGSC19Z0YC126737	Documentável	R$ 11.799,00	-	R$ 3.539,00	R$ 589,00
022	**PH**	JYE7782	MT	GM/KADETT GL	CINZA	1994/1995	00630241520	9BGKZ08RSRB404853	Sucata	R$ 10.617,00	-	-	R$ 212,00
023	**PH**	KAF1220	MT	GM/VECTRA GLS	BRANCA	1996/1997	00664742360	9BGJK19BVTB537324	Sucata	R$ 17.290,00	-	-	R$ 864,00
024	**PH**	CHN3434	SC	GM/VECTRA GLS	AZUL	1998/1998	00691727139	9BGJK19BWWB539190	Sucata	R$ 17.996,00	-	-	R$ 359,00
025	**PH**	CRZ7430	MT	GM/VECTRA GLS	AZUL	1998/1999	00705660397	9BGJK19HXWB506222	Sucata	R$ 18.700,00	-	-	R$ 935,00
026	**PH**	AXU0064	MT	GM/ZAFIRA ELEGANCE	PRATA	2004/2005	00829586261	9BGTT75W05C103708	Sucata	R$ 20.755,00	-	-	R$ 1.037,00
027	**PH**	KAR7099	MT	HONDA/FIT LXL	PRATA	2005/2006	00871841770	93HGD17606Z110914	Sucata	R$ 28.137,00	-	-	R$ 1.406,00
028	**PH**	NBS4208	RO	I/CHEVROLET AGILE LTZ	VERMELHA	2011/2011	00365060577	8AGCN48X0BR261663	Documentável	R$ 33.874,00	Renajud	R$ 10.162,00	R$ 1.693,00
029	**PH**	JEQ0E04	MG	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	BRANCA	2012/2013	00509268021	VF7UDRFJWDJ501603	Documentável	R$ 37.296,00	Renajud	R$ 11.188,00	R$ 1.864,00
030	**PH**	OOR4444	MS	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	BRANCA	2014/2015	01085195080	KMHFH41HBFA375462	Documentável	R$ 81.391,00	Renajud	R$ 24.417,00	R$ 4.069,00
031	**PH**	KDF0446	GO	IMP/SEAT IBIZA SXE	PRETA	1997/1997	00676625932	VSSGAZ6KZVR128915	Sucata	R$ 6.590,00	-	-	R$ 329,00
032	**PH**	KAJ6002	MT	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	PRETA	2003/2003	00801266939	93YLB06253J402984	Sucata	R$ 9.773,00	-	-	R$ 488,00
033	**PH**	NJP1C37	MT	VW/CROSSFOX	BRANCA	2009/2010	00154050822	9BWAB05Z2A4026279	Sucata	R$ 34.298,00	-	-	R$ 1.714,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

034	**PH**	JZQ1C42	MT	VW/GOL 1.0	BRANCA	2003/2004	00821771299	9BWCA05X54T064156	Documentável	R$ 13.215,00	-	R$ 3.964,00	R$ 660,00
036	**PH**	NJE3186	MT	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2008/2009	00970707819	9BWAA05W39P000406	Documentável	R$ 20.688,00	-	R$ 6.206,00	R$ 1.034,00
037	**PH**	DVA2359	MT	VW/GOL 1.6 POWER	PRATA	2007/2008	00929718267	9BWCB05W48T063011	Documentável	R$ 25.958,00	-	R$ 7.787,00	R$ 1.297,00
038	**PH**	BQP8366	MT	VW/GOL 1000	BEGE	1994/1994	00618774513	9BWZZZ30ZRT055195	Sucata	R$ 8.830,00	-	-	R$ 441,00
039	**PH**	JZB6933	MT	VW/GOL 16V	PRETA	1999/2000	00733590802	9BWZZZ373YT114489	Sucata	R$ 9.955,00	-	-	R$ 497,00
040	**PH**	DDK1864	MT	VW/GOL 16V	BRANCA	2000/2000	00742002543	9BWCA15X7YT193947	Sucata	R$ 2.000,00	-	-	R$ 100,00
041	**PH**	HRU6608	MT	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/2001	00751471364	9BWCA05X01P056762	Sucata	R$ 10.534,00	-	-	R$ 210,00
042	**PH**	DFU0J34	MT	VW/GOL 16V PLUS	VERMELHA	2001/2002	00767775635	9BWCA05X32T001036	Sucata	R$ 11.492,00	-	-	R$ 574,00
043	**PH**	JZN4769	MT	VW/GOL 16V POWER	BEGE	2002/2002	00788685520	9BWCA05X12P089478	Sucata	R$ 11.492,00	-	-	R$ 574,00
044	**PH**	DDR9C93	MT	VW/GOL FUN	BEGE	2001/2001	00763037796	9BWCA05X11P124163	Sucata	R$ 12.914,00	-	-	R$ 645,00
045	**PH**	HRY1437	MT	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	00801177251	9BWCA05Y02T116251	Sucata	R$ 12.195,00	-	-	R$ 609,00
046	**PH**	QBV0H05	MT	VW/GOL TL MC	BRANCA	2015/2016	01055655040	9BWAB45UXGP026890	Documentável	R$ 42.405,00	-	R$ 12.721,00	R$ 2.120,00
047	**PH**	AHX9436	MT	VW/PARATI 16V	BRANCA	1998/1999	00701583894	9BWZZZ374WT108904	Sucata	R$ 11.753,00	-	-	R$ 587,00
048	**PH**	KOT5252	MT	VW/SANTANA GLS 2000 I	PRATA	1996/1996	00650585739	9BWZZZ327TP009626	Sucata	R$ 26.329,00	-	-	R$ 1.316,00
049	**PH**	OAX4H93	MT	VW/VOYAGE 1.6	PRETA	2012/2013	00468746153	9BWDB05U6DT073469	Sucata	R$ 33.327,00	-	-	R$ 1.666,00
050	**PH**	JZQ0005	MT	VW/SAVEIRO GL 1.8	AMARELA	1993/1993	00127439439	9BWZZZ30ZPP219810	Sucata	R$ 24.928,00	-	-	R$ 1.246,00
051	**PH**	ETT0818	SP	CHEVROLET/MONTANA LS	PRETA	2013/2014	00592475107	9BGCA80X0EB200940	Sucata	R$ 40.327,00	-	-	R$ 2.016,00
052	**PH**	QCH2A62	MT	FIAT/STRADA HD WK CC E	BRANCA	2019/2019	01183391185	9BD5781FKN318415	Sucata	R$ 57.824,00	Renajud	-	R$ 2.891,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

053	**PH**	QCE5848	MT	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	BRANCA	2019/2020	01202253013	8AJHA3CD2L2084393	Documentável	R$ 191.208,00	Renajud	R$ 57.362,00	R$ 9.560,00
054	**PH**	HSY0816	PA	MMC/L200 OUTDOOR	PRATA	2007/2008	00936716150	93XHNK7408C737377	Documentável	R$ 51.547,00	-	R$ 15.464,00	R$ 2.577,00
055	**PH**	AKW6279	MT	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2003/2003	00803409303	9BWEB05X934007800	Sucata	R$ 22.755,00	-	-	R$ 1.137,00
056	**PH**	NUF1713	MT	DAFRA/NEXT 250	BRANCA	2012/2013	00467332380	95VD42C5CDM000458	Documentável	R$ 8.790,00	-	R$ 2.637,00	R$ 439,00
057	**PH**	OBH3007	MT	DAFRA/RIVA 150	BRANCA	2012/2013	00484821628	95VC02D2CDM000416	Documentável	R$ 5.845,00	-	R$ 1.753,00	R$ 292,00
058	**PH**	NPN8971	MT	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2010/2011	00414898923	95VCA4H8ABM005509	Documentável	R$ 4.525,00	-	R$ 1.357,00	R$ 226,00
059	**PH**	NJN3791	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	00283399937	95VGF2G2ABM001880	Documentável	R$ 4.866,00	-	R$ 1.459,00	R$ 243,00
060	**PH**	OAV5732	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2012	00470806117	95VGF3K2BCM008596	Documentável	R$ 5.257,00	-	R$ 1.577,00	R$ 262,00
061	**PH**	NUG4093	MT	FLASH/MV CITY 150	VERMELHA	2012/2012	00468120394	93FCTACBCCM002383	Sucata	R$ 4.800,00	-	-	R$ 240,00
062	**PH**	QBL8646	MT	FLASH/MV CITY 150	VERMELHA	2012/2012	01014437307	93FCTACCCCM003132	Sucata	R$ 4.800,00	-	-	R$ 240,00
063	**PH**	QBJ1502	MT	FLASH/MV CITY 150	PRATA	2012/2013	01042426195	93FCTACGCDM004259	Documentável	R$ 4.200,00	-	R$ 1.260,00	R$ 210,00
064	**PH**	NJV1D16	MT	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010	00213512130	9C2NC4320AR003030	Documentável	R$ 11.797,00	-	R$ 3.539,00	R$ 589,00
065	**PH**	NPO0300	MT	HONDA/CB 300R	BRANCA	2009/2010	00171934890	9C2NC4310AR025735	Documentável	R$ 11.797,00	-	R$ 3.539,00	R$ 589,00
066	**PH**	JZO7E24	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2002/2002	00801497639	9C2MC27002R016681	Documentável	R$ 7.310,00	-	R$ 2.193,00	R$ 365,00
067	**PH**	JZN8749	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	00788840339	9C2MC35002R046961	Documentável	R$ 7.527,00	-	R$ 2.258,00	R$ 376,00
068	**PH**	JZM0B17	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	00784112231	9C2MC35002R041947	Documentável	R$ 7.527,00	-	R$ 2.258,00	R$ 376,00
069	**PH**	NJG0384	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	00133999530	9C2MC35008R125660	Documentável	R$ 9.369,00	-	R$ 2.810,00	R$ 468,00
070	**PH**	NGS3B09	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	00944688365	9C2JC3070 8R092725	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

071	**PH**	IOO8C45	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	00957292694	9C2JC30708R144234	Sucata	R$ 8.096,00	-	-	R$ 404,00
072	**PH**	NJD8526	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	00970495978	9C2JC30708R633834	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
073	**PH**	NPC4D40	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	00987963910	9C2JC30708R713832	Documentável	R$ 8.096,00	Remarcar Chassi	R$ 2.428,00	R$ 404,00
074	**PH**	NJN3974	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	00139686657	9C2JC41209R048865	Documentável	R$ 8.299,00	-	R$ 2.489,00	R$ 414,00
075	**PH**	NUE7H25	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	00348934882	9C2JC4120BR742165	Documentável	R$ 8.908,00	-	R$ 2.672,00	R$ 445,00
076	**PH**	OBS8153	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	00558034390	9C2JC4120DR553849	Documentável	R$ 9.375,00	-	R$ 2.812,00	R$ 468,00
077	**PH**	OBL8H29	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	VERMELHA	2013/2014	00595462278	9C2JC4160ER015161	Documentável	R$ 9.612,00	-	R$ 2.883,00	R$ 480,00
078	**PH**	NJD8643	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	00132236362	9C2JC41109R020995	Documentável	R$ 8.299,00	-	R$ 2.489,00	R$ 414,00
079	**PH**	NPP4I20	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	00171637380	9C2JC4110AR515100	Documentável	R$ 8.507,00	-	R$ 2.552,00	R$ 425,00
080	**PH**	NJG5032	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	00196612543	9C2JC4110AR020137	Documentável	R$ 8.507,00	-	R$ 2.552,00	R$ 425,00
081	**PH**	OAU2928	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	00412460491	9C2JC4110CR454918	Documentável	R$ 9.137,00	-	R$ 2.741,00	R$ 456,00
082	**PH**	OBB3C01	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013	00504116029	9C2JC4110DR707301	Documentável	R$ 9.375,00	-	R$ 2.812,00	R$ 468,00
083	**PH**	KAH1188	MT	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	00693066466	9C2JC250TTR086832	Documentável	R$ 5.981,00	-	R$ 1.794,00	R$ 299,00
084	**PH**	JYQ6964	MT	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	00696399083	9C2JC250WWR115359	Sucata	R$ 6.285,00	-	-	R$ 314,00
085	**PH**	JZH7859	MT	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	00743538854	9C2JC2500YR096525	Documentável	R$ 6.615,00	-	R$ 1.984,00	R$ 330,00
086	**PH**	NPD3J07	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	00178706540	9C2KC1550AR001254	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00
087	**PH**	NPE3706	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	00217872620	9C2KC1550AR093306	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00
088	**PH**	NUB8358	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	00229539530	9C2KC1550AR147399	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

089	**PH**	NJU4413	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	00331928850	9C2KC1670BR560197	Documentável	R$ 10.567,00	-	R$ 3.170,00	R$ 528,00
090	**PH**	NPD9223	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	00334090202	9C2KC1670BR584238	Documentável	R$ 10.567,00	-	R$ 3.170,00	R$ 528,00
091	**PH**	OBO5F78	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	00565601628	9C2KC1670DR500762	Documentável	R$ 11.282,00	-	R$ 3.384,00	R$ 564,00
092	**PH**	KAA2602	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/2006	00875888836	9C2KC08206R813025	Documentável	R$ 9.500,00	-	R$ 2.850,00	R$ 475,00
093	**PH**	NJB5F83	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2009	00129297453	9C2KC15309R000857	Documentável	R$ 10.905,00	-	R$ 3.271,00	R$ 545,00
094	**PH**	NTZ5E95	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	00343637880	9C2KC1650BR543554	Documentável	R$ 10.697,00	-	R$ 3.209,00	R$ 534,00
095	**PH**	KAE5G37	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	00832479586	9C2KC08104R065426	Documentável	R$ 7.676,00	Remarcar Chassi	R$ 2.302,00	R$ 383,00
096	**PH**	NJI1660	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	00940941031	9C2KC08108R055443	Documentável	R$ 8.600,00	Renajud	R$ 2.580,00	R$ 430,00
097	**PH**	MFG7C98	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2008	00940349159	9C2KC08108R055983	Documentável	R$ 8.600,00	-	R$ 2.580,00	R$ 430,00
098	**PH**	NJN1886	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	00148035213	9C2KC08108R256282	Documentável	R$ 8.600,00	-	R$ 2.580,00	R$ 430,00
099	**PH**	QCC8735	MT	HONDA/CG 160 FAN	CINZA	2019/2019	01193914261	9C2KC2200KR078381	Documentável	R$ 13.860,00	-	R$ 4.158,00	R$ 693,00
100	**PH**	QBM7I13	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	01085471419	9C2KC2200GR501563	Documentável	R$ 12.654,00	-	R$ 3.796,00	R$ 632,00
101	**PH**	RAL6F76	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2020/2020	01239392343	9C2KC2500LR055429	Documentável	R$ 13.723,00	-	R$ 4.116,00	R$ 686,00
102	**PH**	RAV7H41	MT	HONDA/CG 160 START	PRATA	2022/2022	01288643370	9C2KC2500NR045369	Documentável	R$ 14.825,00	-	R$ 4.447,00	R$ 741,00
104	**PH**	SZP7F72	PA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2024/2024	01388430190	9C2KC2500RR067529	Documentável	R$ 16.322,00	-	R$ 4.896,00	R$ 816,00
105	**PH**	OBP9672	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	01039489033	9C2KC1680FR546702	Documentável	R$ 13.053,00	-	R$ 3.915,00	R$ 652,00
106	**PH**	NMV6609	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AZUL	2009/2009	00173570615	9C2KC16209R028648	Documentável	R$ 9.395,00	-	R$ 2.818,00	R$ 469,00
107	**PH**	AME3147	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2004/2004	00838921604	9C2JD20204R046352	Documentável	R$ 7.183,00	-	R$ 2.154,00	R$ 359,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

108	**PH**	PSN3043	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2015/2016	01084430360	9C2JB0100GR105929	Documentável	R$ 9.447,00	-	R$ 2.834,00	R$ 472,00
109	**PH**	QBS2A54	MT	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2017	01097610907	9C2JB0100HR200794	Documentável	R$ 9.684,00	-	R$ 2.905,00	R$ 484,00
110	**PH**	KAL8272	MT	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	00930581563	9C2HB02107R066307	Sucata	R$ 5.951,00	-	-	R$ 297,00
111	**PH**	NJW1843	MT	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	00332956920	9C2HB0210BR252272	Sucata	R$ 6.571,00	-	-	R$ 328,00
112	**PH**	QBY0201	MT	HONDA/XRE 300	PRETA	2016/2016	01111327391	9C2ND1110GR013090	Documentável	R$ 19.319,00	-	R$ 5.795,00	R$ 965,00
113	**PH**	NPN0671	MT	I/YINXIANG IROS MOVING	VERMELHA	2010/2011	00336865708	LB4MV1051BC100287	Documentável	R$ 2.260,00	-	R$ 678,00	R$ 113,00
114	**PH**	KAO6675	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	00905174852	9CDNF41LJ7M051133	Documentável	R$ 5.714,00	-	R$ 1.714,00	R$ 285,00
115	**PH**	KAN7354	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	00900320770	9CDNF41LJ7M045747	Documentável	R$ 5.714,00	-	R$ 1.714,00	R$ 285,00
116	**PH**	NHB0314	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	00903797364	9CDNF41LJ7M054031	Sucata	R$ 5.714,00	-	-	R$ 285,00
117	**PH**	NJB2692	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	00953551709	9CDNF41LJ8M125444	Sucata	R$ 5.860,00	-	-	R$ 293,00
118	**PH**	NIZ0774	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	00960878882	9CDNF41LJ8M141175	Documentável	R$ 5.860,00	-	R$ 1.758,00	R$ 293,00
119	**PH**	NJJ1839	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	00983470731	9C6KE121090000431	Documentável	R$ 6.533,00	-	R$ 1.959,00	R$ 326,00
120	**PH**	OAS7836	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	00379037149	9C6KE1510B0019778	Documentável	R$ 7.273,00	-	R$ 2.181,00	R$ 363,00
121	**PH**	OBJ8990	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012	00494031921	9C6KE1510C0041528	Documentável	R$ 7.777,00	-	R$ 2.333,00	R$ 388,00
122	**PH**	NDY8131	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2008/2009	00124656870	9C6KE120090009914	Documentável	R$ 6.630,00	-	R$ 1.989,00	R$ 331,00
123	**PH**	NPE3808	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	00160280290	9C6KE120090037161	Documentável	R$ 6.630,00	-	R$ 1.989,00	R$ 331,00
124	**PH**	NUG8H62	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011	00459509187	9C6KE1500B0001091	Documentável	R$ 7.687,00	-	R$ 2.306,00	R$ 384,00
125	**PH**	KAS0672	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	00126219222	9C6KE122090039073	Documentável	R$ 6.252,00	-	R$ 1.875,00	R$ 312,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

126	**PH**	NJT4175	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	00212074024	9C6KE1220A0107170	Documentável	R$ 6.861,00	-	R$ 2.058,00	R$ 343,00
127	**PH**	NJS3C41	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	00286940175	9C6KE1520B0024973	Documentável	R$ 7.073,00	-	R$ 2.121,00	R$ 353,00
128	**PH**	KAQ5663	MT	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2006/2007	00912720670	9C6KE091070024266	Sucata	R$ 6.144,00	-	-	R$ 307,00
129	**PH**	JZY9B91	MT	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007	00926382713	9C6KE091070040139	Documentável	R$ 6.348,00	-	R$ 1.904,00	R$ 317,00
130	**PH**	NJV6200	MT	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	00947093869	9C6KE091080049946	Documentável	R$ 6.348,00	-	R$ 1.904,00	R$ 317,00
131	**PH**	NJG4536	MT	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008	00971455236	9C6KE090080032453	Documentável	R$ 6.556,00	-	R$ 1.966,00	R$ 327,00
132	**PH**	AOC9D06	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	00897670540	9C6KE092060055103	Documentável	R$ 5.842,00	-	R$ 1.752,00	R$ 292,00
133	**PH**	KAM3695	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006/2007	00903551705	9C6KE092070079398	Documentável	R$ 5.842,00	-	R$ 1.752,00	R$ 292,00
134	**PH**	JYM4971	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	00916877434	9C6KE092070098910	Documentável	R$ 6.144,00	-	R$ 1.843,00	R$ 307,00
135	**PH**	NJF1077	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	00975863762	9C6KE092080212445	Documentável	R$ 6.332,00	-	R$ 1.899,00	R$ 316,00
136	**PH**	NJF1487	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	00975881469	9C6KE092080225151	Documentável	R$ 6.332,00	-	R$ 1.899,00	R$ 316,00
137	**PH**	NJF4F07	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	00975992929	9C6KE092080229798	Documentável	R$ 6.332,00	Remarcar Chassi	R$ 1.899,00	R$ 316,00
138	**PH**	OBO4931	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	01034477240	9C6KE1930E0007986	Documentável	R$ 8.541,00	-	R$ 2.562,00	R$ 427,00
140	**PH**	OBR1J21	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2014/2015	01035312767	9C6KE1950F0039094	Documentável	R$ 8.921,00	-	R$ 2.676,00	R$ 446,00
141	**PH**	QBB5074	MT	HONDA/BIZ 100 ES	BRANCA	2014/2015	01044767399	9C2HC1420FR007678	Documentável	R$ 10.398,00	-	R$ 3.119,00	R$ 519,00
142	**PH**	QCW3G17	MT	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2018/2018	01165560183	9C2JC7000JR039410	Documentável	R$ 12.065,00	-	R$ 3.619,00	R$ 603,00
143	**PH**	OAW0142	MT	HONDA/BIZ 110I	CINZA	2019/2019	01205393258	9C2JC7000KR016962	Documentável	R$ 12.496,00	Renajud	R$ 3.748,00	R$ 624,00
144	**PH**	QCV1G84	MT	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2020/2020	01231298917	9C2JC7000LR106735	Documentável	R$ 12.877,00	-	R$ 3.863,00	R$ 643,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

145	**PH**	RRS5C35	MT	HONDA/BIZ 125	PRATA	2022/2023	01329223966	9C2JC4830PR025539	Documentável	R$ 16.356,00	-	R$ 4.906,00	R$ 817,00
146	**PH**	SPH7H78	MT	HONDA/BIZ 125	BRANCA	2024/2024	01398199602	9C2JC4830RR113954	Documentável	R$ 16.964,00	-	R$ 5.089,00	R$ 848,00
147	**PH**	NIY5400	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	00936210214	9C2JA04208R007928	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
148	**PH**	NJF2830	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	00939345803	9C2JA04208R011378	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
149	**PH**	NJW1530	PA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	00948155140	9C2JA04208R049314	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
150	**PH**	KAS0913	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	00957842015	9C2JA04208R069160	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
151	**PH**	OBS0084	MT	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2013	00554302381	9C2JC4820DR519273	Documentável	R$ 11.375,00	-	R$ 3.412,00	R$ 568,00
152	**PH**	NJS3F73	MT	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2014/2014	00996279172	9C2JC4820ER014610	Documentável	R$ 11.660,00	-	R$ 3.498,00	R$ 583,00
153	**PH**	QBZ1016	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	01061203600	9C2JC4820FR007811	Documentável	R$ 11.952,00	-	R$ 3.585,00	R$ 597,00
154	**PH**	KAS9667	MT	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	00888054599	9C2JA04106R829011	Documentável	R$ 7.188,00	-	R$ 2.156,00	R$ 359,00
155	**PH**	KAR9C69	MT	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	00898473659	9C2JA04106R845512	Documentável	R$ 7.188,00	-	R$ 2.156,00	R$ 359,00
156	**PH**	AOQ4667	MT	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	00915858657	9C2JA04107R026250	Documentável	R$ 7.843,00	-	R$ 2.352,00	R$ 392,00
157	**PH**	NJA7709	MT	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2007/2008	00933868731	9C2JA04108R001988	Documentável	R$ 8.170,00	-	R$ 2.451,00	R$ 408,00
158	**PH**	NJK7768	MT	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2008	00981706584	9C2JA04108R058181	Documentável	R$ 8.170,00	-	R$ 2.451,00	R$ 408,00
159	**PH**	JZA3267	MT	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	00720485789	9C2HA070XWR004572	Documentável	R$ 4.165,00	-	R$ 1.249,00	R$ 208,00
160	**PH**	JZL6288	MT	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	00763633569	9C2HA07001R013492	Documentável	R$ 5.563,00	-	R$ 1.668,00	R$ 278,00
161	**PH**	JZG3322	MT	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2002	00774935391	9C2HA07002R010460	Documentável	R$ 5.732,00	-	R$ 1.719,00	R$ 286,00
162	**PH**	JZN6206	MT	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	00804988005	9C2HA07003R056425	Documentável	R$ 5.907,00	-	R$ 1.772,00	R$ 295,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

163	**PH**	JZG4909	MT	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	00742953416	9C2HA0710YR247911	Sucata	R$ 5.341,00	-	-	R$ 267,00
164	**PH**	JZI7297	MT	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	00762418648	9C2HA07101R232374	Documentável	R$ 5.599,00	-	R$ 1.679,00	R$ 279,00
165	**PH**	JZS3118	MT	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	00786556145	9C2HA07102R041845	Documentável	R$ 5.740,00	-	R$ 1.722,00	R$ 287,00
166	**PH**	JZU3277	MT	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	00796373779	9C2HA07103R024840	Documentável	R$ 6.357,00	-	R$ 1.907,00	R$ 317,00
167	**PH**	JZT6683	MT	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	00823834620	9C2HA07104R030169	Documentável	R$ 7.221,00	-	R$ 2.166,00	R$ 361,00
168	**PH**	JZV3881	MT	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	00839377100	9C2HA07105R003930	Documentável	R$ 7.511,00	-	R$ 2.253,00	R$ 375,00
169	**PH**	KAF1559	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2005/2005	00863578187	9C2HA07205R009610	Documentável	R$ 6.380,00	-	R$ 1.914,00	R$ 319,00
170	**PH**	QAC4B62	MT	HONDA/PCX 150 DLX	BRANCA	2016/2016	01085927951	9C2KF2210GR100590	Documentável	R$ 12.223,00	Renajud	R$ 3.666,00	R$ 611,00
171	**PH**	NJV8739	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2008/2008	00991125894	94J1XPBF88M021149	Documentável	R$ 3.227,00	-	R$ 968,00	R$ 161,00
172	**PH**	JZQ8D90	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1999/1999	00725999780	9C6KE0020X0017943	Documentável	R$ 2.377,00	-	R$ 713,00	R$ 118,00
173	**PH**	JYY2279	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2001/2001	00766335720	9C6KE020010039611	Documentável	R$ 3.769,00	-	R$ 1.130,00	R$ 188,00
174	**PH**	HSQ2097	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2002/2003	00795996438	9C6KE047030000950	Documentável	R$ 4.137,00	-	R$ 1.241,00	R$ 206,00
175	**PH**	NDR8276	RO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	00219612137	9C6KE1440A0000178	Documentável	R$ 4.387,00	-	R$ 1.316,00	R$ 219,00
176	**PH**	NSD2425	MT	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	PRATA	2013/2013	00508597994	8AJYY59G5D6508555	Documentável	R$ 132.647,00	Renajud	R$ 39.794,00	R$ 6.632,00
178	**PH**	S/1EMPLAC	--	BICICLETA MOTORIZADA	VERMELHA	----/----	#N/A	SEM IDENTIFICAÇÃO	Sucata	R$ 500,00	-	-	R$ 25,00
179	**PH**	S/1EMPLAC	--	FORD/VERONA	-----	----/----	#N/A	-----	Sucata	R$ 6.000,00	-	-	R$ 300,00
180	**PH**	S/1EMPLAC	--	HONDA/C100 DREAM	AZUL	----/----	#N/A	CHASSI RASPADO	Sucata	R$ 2.000,00	-	-	R$ 100,00
181	**PH**	S/1EMPLAC	--	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2008/2008		LAAAXKHE28000309	Sucata	R$ 2.500,00	-	-	R$ 125,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

182	**PH**	AIC0302	MT	IMP/CHRYSLER NEON LE	PRETA	1997/1997	#N/A	1C3ESA7C6VD276273	Sucata	R$ 11.030,00	-	-	R$ 551,00
183	**PH**	S/1EMPLAC	--	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2010/2010	00482667362	9CDNF41AJAM230325	Sucata	R$ 6.000,00	-	-	R$ 300,00
184	**PH**	HQR0541	MS	M.BENZ/L 1111	AMARELA	1969/1969	00395728894	34400713041054REM	Sucata	R$ 30.000,00	-	-	R$ 1.500,00
185	**PH**	S/1EMPLAC	--	VW/SAVEIRO	BRANCA	----/----	#N/A	-----	Sucata	R$ 4.000,00	-	-	R$ 160,00
186	**PH**	AGB0667	PR	FORD/CORCEL LDO	PRETA	1976/1976	00515748773	LB4DSE41747	Sucata	R$ 4.000,00	-	-	R$ 200,00
187	**PH**	CPQ7636	MT	FORD/F1000	VERDE	1986/1986	00385800649	LA7NGM36964	Sucata	R$ 35.000,00	-	-	R$ 1.750,00
188	**PH**	JYG6011	MT	FORD/PAMPA GL	VERDE	1987/1988	00400489007	9BFPXXLP3HBU61706	Sucata	R$ 6.287,00	-	-	R$ 314,00
189	**PH**	ABH9752	MT	FORD/PAMPA GL	CINZA	1989/1989	00522976816	9BFPXXLP3KBR89421	Sucata	R$ 6.896,00	-	-	R$ 344,00
190	**PH**	JYL5829	MT	HONDA/CG 125	VERMELHA	1986/1986	00125219865	CG125BR1483597	Sucata	R$ 3.000,00	-	-	R$ 150,00
191	**PH**	ADB4891	PR	VW/GOL CL	BRANCA	1987/1987	00131339419	9BWZZZ30ZHT075032	Sucata	R$ 5.907,00	-	-	R$ 295,00
192	**PH**	LIE7209	RJ	VW/GOL CL	BRANCA	1987/1988	00312642288	9BWZZZ30ZHT124092	Sucata	R$ 5.907,00	-	-	R$ 295,00
193	**SG**	FLV8J44	MT	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	PRATA	2017/2018	01123957980	9BGKT69V0JG106812	Documentável	R$ 62.363,00	-	R$ 18.708,00	R$ 3.118,00
194	**SG**	NPO3043	MT	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	AZUL	2012/2012	00463482280	9BGJC69X0CB291476	Documentável	R$ 37.229,00	-	R$ 11.168,00	R$ 1.861,00
195	**SG**	JYQ1F18	MT	FIAT/PALIO EDX	BRANCA	1997/1997	00681387572	9BD178026V0336719	Documentável	R$ 7.756,00	Remarcar Chassi	R$ 2.326,00	R$ 387,00
196	**SG**	KAS4I38	MT	FIAT/PALIO EX	VERDE	1999/2000	00728590468	9BD178296Y0984021	Sucata	R$ 9.561,00	-	-	R$ 478,00
197	**SG**	JZO9H54	MT	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	2003/2003	00801623022	9BD17146232298011	Documentável	R$ 13.228,00	-	R$ 3.968,00	R$ 661,00
198	**SG**	PHK1520	PA	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2016/2016	01099747560	9BD17122ZG7598554	Documentável	R$ 29.241,00	Renajud	R$ 8.772,00	R$ 1.462,00
200	**SG**	EUJ3445	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2011/2011	00281341028	9BD17164LB5725398	Documentável	R$ 23.898,00	Renajud	R$ 7.169,00	R$ 1.194,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

201	**SG**	EAJ7682	SP	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008/2009	00971964947	9BD17164G95275644	Documentável	R$ 22.888,00	-	R$ 6.866,00	R$ 1.144,00
202	**SG**	KAK9G35	MT	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	PRETA	2006/2007	00902546058	9BD17309T74181848	Documentável	R$ 23.990,00	-	R$ 7.197,00	R$ 1.199,00
203	**SG**	KAP3850	MT	FIAT/SIENA FIRE	CINZA	2002/2002	00791954170	9BD17201223016309	Sucata	R$ 12.909,00	Renajud	-	R$ 645,00
204	**SG**	GWV6567	GO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	BRANCA	2006/2007	00883817942	9BD17203G73229711	Sucata	R$ 22.210,00	-	-	R$ 1.110,00
205	**SG**	MDD4784	MT	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRATA	2006/2007	00888169396	9BD17203G73239778	Documentável	R$ 22.210,00	-	R$ 6.663,00	R$ 1.110,00
206	**SG**	KDC2579	GO	FIAT/UNO CS	PRETA	1991/1991	00113620284	9BD146000M3746486	Sucata	R$ 6.729,00	-	-	R$ 336,00
207	**SG**	JYE7844	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1995/1995	00634174533	9BD146000S5453825	Documentável	R$ 8.815,00	-	R$ 2.644,00	R$ 440,00
208	**SG**	AAU1883	MT	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1990/1991	00523870566	9BD146000L3644950	Documentável	R$ 5.224,00	-	R$ 1.567,00	R$ 261,00
209	**SG**	EPE6156	SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2011/2011	00307772772	9BD15802AB6560015	Sucata	R$ 20.532,00	-	-	R$ 1.026,00
210	**SG**	BLR4647	MT	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996/1996	00656042796	9BD146107T5815027	Sucata	R$ 9.502,00	-	-	R$ 475,00
211	**SG**	AHS5A16	MT	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1997/1998	00695274082	9BD146068V5974725	Sucata	R$ 8.774,00	-	-	R$ 438,00
212	**SG**	HSH7767	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	00898316677	9BD15802764885106	Documentável	R$ 15.529,00	-	R$ 4.658,00	R$ 776,00
213	**SG**	JYL9848	MT	FIAT/UNO S IE	BRANCA	1993/1993	00125231130	9BD146000P5040708	Sucata	R$ 7.432,00	-	-	R$ 371,00
215	**SG**	AFK5162	PR	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BEGE	1995/1995	00638596351	9BFZZZ54ZSB729187	Sucata	R$ 8.036,00	-	-	R$ 401,00
216	**SG**	BUA8789	MT	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	PRATA	1995/1995	00638225400	9BFZZZ54ZSB723490	Sucata	R$ 8.036,00	-	-	R$ 401,00
217	**SG**	JYP0211	MT	FORD/FIESTA	VERMELHA	1997/1998	00686682424	9BFZZZFHAVB174075	Sucata	R$ 6.490,00	-	-	R$ 324,00
218	**SG**	JYR7055	MT	FORD/FIESTA	BRANCA	1998/1998	00698272552	9BFZZZFHAWB199069	Sucata	R$ 6.490,00	-	-	R$ 324,00
219	**SG**	HSS0840	MS	FORD/FIESTA	BRANCA	2005/2006	00869905589	9BFZF10B068422797	Documentável	R$ 15.840,00	-	R$ 4.752,00	R$ 792,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

220	**SG**	AVV0B03	MT	FORD/FIESTA	CINZA	2006/2006	00889906459	9BFZF10BX68473322	Documentável	R$ 14.698,00	-	R$ 4.409,00	R$ 734,00
221	**SG**	NEB5838	RO	FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2010/2011	00280350520	9BFZF55A4B8085228	Documentável	R$ 24.047,00	-	R$ 7.214,00	R$ 1.202,00
222	**SG**	NUG0G33	MT	FORD/FIESTA FLEX	AZUL	2012/2012	00467423601	9BFZF55A8C8323857	Sucata	R$ 26.691,00	-	-	R$ 1.334,00
223	**SG**	GSY0407	PR	FORD/KA	PRETA	1998/1998	00695190938	9BFZZZGDAWB586025	Sucata	R$ 7.348,00	-	-	R$ 367,00
224	**SG**	AIS4844	PR	GM/ASTRA GL	PRATA	1999/1999	00720233984	9BGTT69C0XB333754	Sucata	R$ 14.781,00	-	-	R$ 739,00
225	**SG**	DDL1330	SP	GM/ASTRA MILENIUM	PRATA	2001/2001	00760443670	9BGTT69C01B200995	Sucata	R$ 19.306,00	-	-	R$ 965,00
226	**SG**	CZX6C69	MT	GM/ASTRA SEDAN	BRANCA	2002/2002	00787566640	9BGTT69V02B205725	Documentável	R$ 15.677,00	-	R$ 4.703,00	R$ 783,00
227	**SG**	LBZ4001	MT	GM/CELTA	VERMELHA	2000/2001	00745293247	9BGRD08Z01G108947	Documentável	R$ 12.178,00	-	R$ 3.653,00	R$ 608,00
228	**SG**	JZP5635	MT	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	BRANCA	2003/2003	00804505365	9BGRD08X03G185487	Sucata	R$ 13.457,00	Renajud	-	R$ 672,00
229	**SG**	JWY6124	AM	GM/CELTA 5 PORTAS	PRETA	2004/2004	00826141196	9BGRD48X04G178317	Documentável	R$ 14.343,00	-	R$ 4.302,00	R$ 717,00
230	**SG**	DJC6H17	PR	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	2005/2005	00853827567	9BGSA19E05B238983	Documentável	R$ 15.184,00	-	R$ 4.555,00	R$ 759,00
231	**SG**	KAG4984	MT	GM/CLASSIC LIFE	CINZA	2005/2006	00869149687	9BGSA19X06B123979	Sucata	R$ 15.564,00	-	-	R$ 778,00
232	**SG**	JYG9244	MT	GM/CLASSIC LIFE	CINZA	2007/2007	00917409531	9BGSA19907B255919	Sucata	R$ 16.991,00	-	-	R$ 849,00
233	**SG**	NPI7102	MT	GM/CORSA HATCH MAXX	PRETA	2011/2012	00327443561	9BGXH68X0CC110487	Documentável	R$ 32.413,00	-	R$ 9.723,00	R$ 1.620,00
234	**SG**	KPM6046	RJ	GM/CORSA SUPER	AZUL	1998/1999	00714667919	9BGSD08ZXWC617356	Documentável	R$ 10.690,00	-	R$ 3.207,00	R$ 534,00
235	**SG**	JYL0380	MT	GM/CORSA WIND	ROXA	1995/1996	00643249788	9BGSC08WTSC639224	Sucata	R$ 7.948,00	-	-	R$ 397,00
236	**SG**	AHP7346	MT	GM/CORSA WIND	PRATA	1998/1998	00692815082	9BGSC08ZWWC699432	Documentável	R$ 10.202,00	-	R$ 3.060,00	R$ 510,00
237	**SG**	JYU1799	MT	GM/CORSA WIND	BRANCA	1998/1999	00704879280	9BGSC68ZXWC643294	Sucata	R$ 11.046,00	-	-	R$ 552,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

238	**SG**	HRN6560	MT	GM/CORSA WIND	PRETA	1999/2000	00723930740	9BGSC19Z0YC110847	Documentável	R$ 11.799,00	-	R$ 3.539,00	R$ 589,00
239	**SG**	MBF8272	MT	GM/CORSA WIND	PRATA	2000/2000	00734559895	9BGSC19Z0YC181006	Sucata	R$ 11.799,00	-	-	R$ 589,00
240	**SG**	KAN8087	MT	GM/MERIVA	BRANCA	2002/2003	00793440718	9BGXF75R03C121370	Sucata	R$ 20.377,00	-	-	R$ 1.018,00
241	**SG**	BGE2935	MT	GM/MONZA SL E 2.0	AZUL	1991/1991	00434083046	9BGJK69SMMB039231	Sucata	R$ 15.259,00	-	-	R$ 762,00
242	**SG**	BGO8669	SP	GM/MONZA SL/E EFI	VERMELHA	1991/1992	00601625960	9BGJK11RNMB017018	Sucata	R$ 16.000,00	-	-	R$ 800,00
243	**SG**	JYO6007	GO	GM/VECTRA CD	PRATA	1997/1997	00679136355	9BGJL19FVVB589380	Sucata	R$ 18.009,00	-	-	R$ 900,00
244	**SG**	NUF9D04	MT	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	BRANCA	2014/2014	01004146172	9BHBG51DBEP253132	Documentável	R$ 51.313,00	-	R$ 15.393,00	R$ 2.565,00
245	**SG**	NPD6G13	MT	I/FIAT SIENA EL FLEX	PRATA	2011/2011	00334304989	8AP17202LB2204844	Documentável	R$ 26.283,00	-	R$ 7.884,00	R$ 1.314,00
246	**SG**	KEG4547	GO	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	CINZA	2000/2000	00739755455	8AFZZZEFFYJ161923	Sucata	R$ 9.165,00	-	-	R$ 458,00
247	**SG**	DDP8H03	MT	I/FORD FOCUS 1.8L HA	VERMELHA	2000/2001	00750698713	8AFAZZFHA1J195475	Documentável	R$ 12.399,00	Renajud	R$ 3.719,00	R$ 619,00
248	**SG**	OKS5G22	MT	I/JAC J5	PRATA	2012/2013	00495926507	LJ12FKS20D4501515	Documentável	R$ 21.592,00	-	R$ 6.477,00	R$ 1.079,00
249	**SG**	NJE0G46	MT	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL	PRETA	2008/2008	00970594925	8AD3DRFJ48G075710	Documentável	R$ 16.803,00	-	R$ 5.040,00	R$ 840,00
250	**SG**	NJI0202	MT	I/VW SPACEFOX	PRATA	2010/2010	00197298095	8AWPB05ZXAA044060	Documentável	R$ 31.617,00	-	R$ 9.485,00	R$ 1.580,00
251	**SG**	AAW4A39	MT	IMP/PEUGEOT 406 ST	VERDE	2001/2001	00767307470	VF38BRFVP1S008828	Sucata	R$ 11.625,00	-	-	R$ 581,00
252	**SG**	HDR0A95	MT	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	PRATA	2008/2009	00964601540	9BRBB42E695005490	Sucata	R$ 52.010,00	-	-	R$ 2.600,00
253	**SG**	KAI9883	MT	VW/CROSSFOX	PRATA	2006/2006	00878907483	9BWKB05Z864156935	Documentável	R$ 28.329,00	-	R$ 8.498,00	R$ 1.416,00
254	**SG**	JHB7236	SP	VW/FOX 1.0	PRATA	2006/2006	00888796870	9BWKA05ZX64180527	Documentável	R$ 17.049,00	-	R$ 5.114,00	R$ 852,00
255	**SG**	MHC8652	SC	VW/GOL 1.0	CINZA	2007/2007	00915342154	9BWCA05W57T143466	Sucata	R$ 17.908,00	-	-	R$ 895,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

256	**SG**	DUP3458	MT	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007	00911924868	9BWCA05W67T115045	Sucata	R$ 17.908,00	-	-	R$ 895,00
257	**SG**	RRJ2G30	MT	VW/GOL 1.0L MC4	BRANCA	2021/2022	01283564740	9BWAG45U4NT060300	Sucata	R$ 51.672,00	-	-	R$ 2.583,00
258	**SG**	AKL1G81	MT	VW/GOL 1.6	CINZA	2002/2002	00788576895	9BWCB05X72T097833	Sucata	R$ 13.105,00	Renajud	-	R$ 655,00
259	**SG**	KAB2B16	MT	VW/GOL 1.6 POWER	PRETA	2003/2004	00818188650	9BWCB05X04P042586	Documentável	R$ 20.946,00	-	R$ 6.283,00	R$ 1.047,00
260	**SG**	CMH3067	MT	VW/GOL 16V	CINZA	1998/1999	00697706095	9BWZZZ373WT077415	Documentável	R$ 9.681,00	-	R$ 2.904,00	R$ 484,00
261	**SG**	HRZ3584	MT	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001/2001	00761362495	9BWCA05X91P107126	Documentável	R$ 10.173,00	-	R$ 3.051,00	R$ 508,00
262	**SG**	MFP6660	SC	VW/GOL 16V POWER	CINZA	2002/2003	00788720333	9BWCA05X93P008521	Sucata	R$ 15.941,00	-	-	R$ 797,00
263	**SG**	BNE4006	MT	VW/GOL CL	AZUL	1992/1992	00604654758	9BWZZZ30ZNT058434	Sucata	R$ 12.729,00	Renajud	-	R$ 636,00
264	**SG**	JZE8I99	MT	VW/GOL CLI	PRETA	1995/1995	00641648480	9BWZZZ377ST119853	Documentável	R$ 10.839,00	-	R$ 3.251,00	R$ 541,00
265	**SG**	IFJ8H72	MT	VW/GOL CLI	BRANCA	1996/1996	00660959186	9BWZZZ377TP544578	Sucata	R$ 15.583,00	-	-	R$ 779,00
266	**SG**	CDN9855	MT	VW/GOL I PLUS	BRANCA	1996/1996	00661741192	9BWZZZ377TT177855	Sucata	R$ 8.968,00	-	-	R$ 448,00
267	**SG**	JYV0779	MT	VW/GOL MI	CINZA	1998/1999	00705239560	9BWZZZ377WP561209	Documentável	R$ 715,00	-	R$ 214,00	R$ 35,00
268	**SG**	JZA9663	MT	VW/GOL PLUS MI	BRANCA	1998/1999	00700128760	9BWZZZ373WT079470	Sucata	R$ 10.209,00	-	-	R$ 510,00
269	**SG**	JZW3638	MT	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2003/2003	00808673165	9BWCA05Y43T164613	Documentável	R$ 12.500,00	-	R$ 3.750,00	R$ 625,00
270	**SG**	DFM3812	MT	VW/GOLF	PRETA	2002/2002	00777931613	9BWAA01J424049115	Sucata	R$ 26.594,00	-	-	R$ 406,00
271	**SG**	JYK1499	MT	VW/LOGUS 1.8I	PRATA	1996/1996	00659893312	9BWZZZ558TB838746	Sucata	R$ 7.683,00	-	-	R$ 384,00
272	**SG**	DHG6942	MT	VW/POLO 1.6	PRETA	2002/2003	00796411972	9BWHB09A63P031473	Documentável	R$ 22.115,00	Remarcar Chassi	R$ 6.634,00	R$ 1.105,00
273	**SG**	BNA7970	SP	VW/QUANTUM CL 18001	AZUL	1993/1993	00610809660	9BWZZZ32ZPP024537	Sucata	R$ 6.853,00	-	-	R$ 137,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

274	**SG**	JYS5228	MT	VW/SANTANA	VERMELHA	1997/1998	00687534062	9BWZZZ327VP041599	Sucata	R$ 17.845,00	-	-	R$ 892,00
275	**SG**	DBM6D05	MT	VW/SANTANA	BRANCA	2005/2005	00852206160	9BWAC03X65P002859	Sucata	R$ 23.570,00	-	-	R$ 1.178,00
276	**SG**	JYQ5469	MT	VW/SANTANA 2000 MI EXCL.	PRETA	1997/1997	00683903101	9BWZZZ327VP031657	Sucata	R$ 21.425,00	-	-	R$ 1.071,00
277	**SG**	JYH1605	MT	VW/SANTANA GLS 2000	VERMELHA	1993/1993	00126031959	9BWZZZ32ZPP020858	Sucata	R$ 21.358,00	-	-	R$ 1.067,00
278	**SG**	HRO6700	MT	FIAT/FIORINO 1.0	BRANCA	1994/1994	00624647617	9BD146000R8381031	Sucata	R$ 9.075,00	-	-	R$ 453,00
279	**SG**	AEJ6D47	MT	FIAT/FIORINO 1.0	VERMELHA	1994/1994	00617398763	9BD146000R8337823	Sucata	R$ 9.075,00	-	-	R$ 453,00
280	**SG**	KAN2417	MT	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRATA	2005/2005	00858856310	9BFZE12P558681974	Sucata	R$ 25.280,00	-	-	R$ 1.264,00
281	**SG**	CSW9693	MT	GM/S10 2.5 S 4X4	AZUL	1998/1999	00705419401	9BG124BTXWC904344	Sucata	R$ 34.457,00	Renajud	-	R$ 1.722,00
282	**SG**	OAV2058	MT	I/HONDA CR-V EXL	PRETA	2011/2011	00415086566	3CZRE2870BG506181	Documentável	R$ 58.882,00	Renajud	R$ 17.664,00	R$ 2.944,00
283	**SG**	QCR3D09	MT	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	PRETA	2017/2018	01133698937	98867512WJKH52361	Sucata	R$ 89.030,00	-	-	R$ 4.451,00
284	**SG**	NFX5144	GO	VW/KOMBI	BRANCA	2005/2006	00862099188	9BWGB07X96P000824	Sucata	R$ 25.123,00	-	-	R$ 1.256,00
285	**SG**	JAS8B09	RS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	VERMELHA	2021/2022	01264461639	9BD281A22NYW23801	Documentável	R$ 69.266,00	-	R$ 20.779,00	R$ 3.463,00
286	**SG**	NJS4749	MT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	PRATA	2008/2009	00987038826	9BD27803A97109608	Sucata	R$ 34.338,00	-	-	R$ 1.716,00
287	**SG**	IXC8J28	RS	FIAT/STRADA WORKING CE	BRANCA	2016/2016	01079806200	9BD57824UGB077302	Documentável	R$ 50.704,00	Renajud	R$ 15.211,00	R$ 2.535,00
288	**SG**	IRA3638	MT	GM/MONTANA CONQUEST	BRANCA	2010/2010	00228518121	9BGXL80P0AC241760	Documentável	R$ 32.832,00	Remarcar Chassi	R$ 9.849,00	R$ 1.641,00
289	**SG**	NHQ6093	PI	GM/S10 ADVANTAGE D	PRETA	2008/2009	00990957748	9BG138HU09C424271	Sucata	R$ 53.839,00	-	-	R$ 2.691,00
290	**SG**	RRS8E44	MT	I/VW AMAROK V6 HIGH	CINZA	2023/2023	01338824721	WV1DA22H7PA017658	Documentável	R$ 189.838,00	Renajud	R$ 56.951,00	R$ 9.491,00
291	**SG**	KAM0A84	MT	MMC/L200 OUTDOOR	VERMELHA	2008/2008	00960373985	93XPRK7408C842456	Documentável	R$ 51.547,00	-	R$ 15.464,00	R$ 2.577,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

292	**SG**	HDO7F78	MT	VW/SAVEIRO 1.6 CE	PRATA	2011/2012	00347127142	9BWLB05U7CP086072	Documentável	R$ 42.001,00	Renajud	R$ 12.600,00	R$ 2.100,00
293	**SG**	NPH5407	MT	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009/2009	00182434370	95VCA1C599M008020	Documentável	R$ 4.131,00	-	R$ 1.239,00	R$ 206,00
294	**SG**	NPG9153	MT	DAFRA/SPEED 150	AZUL	2010/2011	00335886477	95VCA4J8ABM007020	Documentável	R$ 4.525,00	-	R$ 1.357,00	R$ 226,00
295	**SG**	NPK7384	MT	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2011/2011	00338338241	95VCA6B8BBM000028	Sucata	R$ 4.525,00	-	-	R$ 226,00
296	**SG**	OBB6C66	MT	FLASH/MV CITY 150	VERMELHA	2011/2012	00473271362	93FCTACKBCM000912	Documentável	R$ 3.800,00	-	R$ 1.140,00	R$ 190,00
297	**SG**	EJO4439	SP	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2009/2010	00178708810	9C2NC4310AR036940	Documentável	R$ 11.797,00	-	R$ 3.539,00	R$ 589,00
298	**SG**	OBF0130	MT	HONDA/CB 300R	AMARELA	2012/2012	00491883544	9C2NC4310CR057383	Documentável	R$ 12.846,00	-	R$ 3.853,00	R$ 642,00
299	**SG**	OBN3100	MT	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2012/2012	00500339899	9C2NC4310CR067863	Documentável	R$ 12.846,00	-	R$ 3.853,00	R$ 642,00
300	**SG**	KAB7614	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005	00865438676	9C2MC35005R043226	Documentável	R$ 8.224,00	-	R$ 2.467,00	R$ 411,00
301	**SG**	KAI3H71	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	BRANCA	2007/2007	00927425629	9C2MC35007R058787	Documentável	R$ 9.140,00	-	R$ 2.742,00	R$ 457,00
302	**SG**	MFF9E08	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2008	00940189488	9C2MC35008R017244	Documentável	R$ 9.369,00	-	R$ 2.810,00	R$ 468,00
303	**SG**	MZW2B35	AC	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	00966814134	9C2MC35008R061841	Documentável	R$ 9.369,00	-	R$ 2.810,00	R$ 468,00
304	**SG**	JZN0478	MT	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001/2001	00764053159	9C2JC30301R007712	Sucata	R$ 6.856,00	-	-	R$ 342,00
305	**SG**	KAU4518	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2005	00862489466	9C2JC30705R022999	Documentável	R$ 7.426,00	-	R$ 2.227,00	R$ 371,00
306	**SG**	KAB8J62	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	00876928300	9C2JC30706R815589	Documentável	R$ 7.705,00	-	R$ 2.311,00	R$ 385,00
307	**SG**	JYP0F36	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	00922217653	9C2JC30707R144186	Sucata	R$ 7.898,00	-	-	R$ 394,00
308	**SG**	KAH0371	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	00926765345	9C2JC30707R200030	Documentável	R$ 7.898,00	-	R$ 2.369,00	R$ 394,00
309	**SG**	NJI0920	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	00940884127	9C2JC30707R194383	Sucata	R$ 7.898,00	-	-	R$ 394,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

310	**SG**	NJE7H29	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	00948335564	9C2JC30708R117096	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
311	**SG**	NJO2190	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	00944279015	9C2JC30708R072964	Sucata	R$ 8.096,00	-	-	R$ 404,00
312	**SG**	KAL0I01	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	00119424258	9C2JC30708R244994	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
313	**SG**	KAO4761	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	00122082303	9C2JC30708R214267	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
314	**SG**	KAS5422	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	00126448884	9C2JC30708R214272	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
315	**SG**	HTC2877	MS	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	00967102847	9C2JC30708R179841	Sucata	R$ 8.096,00	-	-	R$ 404,00
316	**SG**	NIY5055	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	00964178494	9C2JC30708R556717	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
317	**SG**	NJI8397	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	00977276651	9C2JC30708R666732	Documentável	R$ 8.096,00	-	R$ 2.428,00	R$ 404,00
318	**SG**	NPL4H47	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	00184441994	9C2JC41209R107286	Documentável	R$ 8.378,00	-	R$ 2.513,00	R$ 418,00
319	**SG**	NJO8G47	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	00153902256	9C2JC41209R063499	Documentável	R$ 8.378,00	-	R$ 2.513,00	R$ 418,00
320	**SG**	NPK6113	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	00402324986	9C2JC4120AR043915	Documentável	R$ 8.589,00	-	R$ 2.576,00	R$ 429,00
321	**SG**	KAT8651	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	00192696300	9C2JC4120AR023023	Documentável	R$ 8.589,00	-	R$ 2.576,00	R$ 429,00
322	**SG**	NJP3425	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	00208812636	9C2JC4120AR075755	Documentável	R$ 8.589,00	-	R$ 2.576,00	R$ 429,00
323	**SG**	NPL9174	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	00338989676	9C2JC4120BR733413	Documentável	R$ 8.992,00	-	R$ 2.697,00	R$ 449,00
324	**SG**	OXQ6D95	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	00997329211	9C2JC4120BR743074	Documentável	R$ 8.992,00	-	R$ 2.697,00	R$ 449,00
325	**SG**	NUE5112	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	00458339229	9C2JC4120CR517841	Documentável	R$ 9.221,00	Renajud	R$ 2.766,00	R$ 461,00
326	**SG**	OAR2F54	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2012	00360988156	9C2JC4120CR502555	Documentável	R$ 9.221,00	-	R$ 2.766,00	R$ 461,00
327	**SG**	OBJ9343	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2012/2013	00527644021	9C2JC4120DR513118	Documentável	R$ 9.461,00	-	R$ 2.838,00	R$ 473,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

328	**SG**	QBA4129	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2014/2014	01015910820	9C2JC4120ER037859	Documentável	R$ 9.699,00	-	R$ 2.909,00	R$ 484,00
329	**SG**	NEB3243	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	00128859075	9C2JC41109R017210	Documentável	R$ 8.299,00	-	R$ 2.489,00	R$ 414,00
330	**SG**	NJO3G65	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	00145384489	9C2JC41109R031806	Documentável	R$ 8.299,00	-	R$ 2.489,00	R$ 414,00
331	**SG**	KAT9921	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	00192754645	9C2JC4110AR567926	Documentável	R$ 8.507,00	-	R$ 2.552,00	R$ 425,00
332	**SG**	NPM6598	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	00174141149	9C2JC4110AR000975	Documentável	R$ 8.507,00	-	R$ 2.552,00	R$ 425,00
333	**SG**	NUG7299	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	00250864851	9C2JC4110AR702331	Documentável	R$ 8.507,00	-	R$ 2.552,00	R$ 425,00
334	**SG**	OAS5C37	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	00408081821	9C2JC4110CR310160	Documentável	R$ 9.137,00	-	R$ 2.741,00	R$ 456,00
335	**SG**	OAV8E81	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	00456423192	9C2JC4110CR311625	Documentável	R$ 9.137,00	-	R$ 2.741,00	R$ 456,00
336	**SG**	NUE2946	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	00369836316	9C2JC4110CR411473	Documentável	R$ 9.137,00	-	R$ 2.741,00	R$ 456,00
337	**SG**	OBD7C39	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	00488826357	9C2JC4110CR504682	Documentável	R$ 9.137,00	-	R$ 2.741,00	R$ 456,00
338	**SG**	EOA0042	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	00471200654	9C2JC4110CR547777	Documentável	R$ 9.137,00	-	R$ 2.741,00	R$ 456,00
339	**SG**	NPJ1175	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	00578845474	9C2JC4110DR121897	Documentável	R$ 9.375,00	-	R$ 2.812,00	R$ 468,00
340	**SG**	OBM6212	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	00546933750	9C2JC4110DR112464	Documentável	R$ 9.375,00	-	R$ 2.812,00	R$ 468,00
341	**SG**	OBQ4E89	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	00566600692	9C2JC4110DR118887	Documentável	R$ 9.375,00	Renajud	R$ 2.812,00	R$ 468,00
342	**SG**	OAX5J36	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	00587195444	9C2JC4110ER702027	Documentável	R$ 9.612,00	-	R$ 2.883,00	R$ 480,00
343	**SG**	QBY0589	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	01069172801	9C2JC4110FR813594	Documentável	R$ 9.862,00	Renajud	R$ 2.958,00	R$ 493,00
344	**SG**	QBS5F19	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2015/2015	01063908083	9C2JC4110FR816986	Documentável	R$ 9.862,00	-	R$ 2.958,00	R$ 493,00
345	**SG**	AFE5163	MT	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	00629512124	9C2JC2501RRS27368	Documentável	R$ 5.835,00	-	R$ 1.750,00	R$ 291,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

346	**SG**	JZQ7810	MT	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	00725976969	9C2JC2500YR063607	Documentável	R$ 6.615,00	-	R$ 1.984,00	R$ 330,00
347	**SG**	JYY2194	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	00733689256	9C2JC3020YR016290	Documentável	R$ 6.750,00	-	R$ 2.025,00	R$ 337,00
348	**SG**	JZF1822	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	00752933515	9C2JC30201R018401	Sucata	R$ 6.936,00	-	-	R$ 346,00
349	**SG**	JZM1H28	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	00763811629	9C2JC30201R074590	Documentável	R$ 6.936,00	-	R$ 2.080,00	R$ 346,00
350	**SG**	JZE6177	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	00739306863	9C2JC3010YR062753	Sucata	R$ 6.673,00	-	-	R$ 333,00
351	**SG**	JZF4401	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	00750337397	9C2JC30101R041675	Documentável	R$ 6.855,00	-	R$ 2.056,00	R$ 342,00
352	**SG**	AJT2364	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	00753896303	9C2JC30101R077554	Documentável	R$ 6.855,00	-	R$ 2.056,00	R$ 342,00
353	**SG**	JZQ0E11	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2004	00819736724	9C2JC30214R615749	Documentável	R$ 7.446,00	-	R$ 2.233,00	R$ 372,00
354	**SG**	QBY5H43	MT	HONDA/CG 125I FAN	VERMELHA	2016/2016	01090815791	9C2JC6900GR303436	Documentável	R$ 10.384,00	-	R$ 3.115,00	R$ 519,00
355	**SG**	NPM4I07	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	00184120098	9C2KC1550AR024849	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00
356	**SG**	NPD5737	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	00178788449	9C2KC1550AR023120	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00
357	**SG**	NPG2977	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	00181416824	9C2KC1550AR016299	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00
358	**SG**	NJW8D65	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	00213545500	9C2KC1550AR102650	Documentável	R$ 10.270,00	-	R$ 3.081,00	R$ 513,00
359	**SG**	NUC3146	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2011/2012	00360886213	9C2KC1670CR408065	Documentável	R$ 11.005,00	-	R$ 3.301,00	R$ 550,00
360	**SG**	NXJ7D68	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	00420504036	9C2KC1670CR456466	Documentável	R$ 11.005,00	-	R$ 3.301,00	R$ 550,00
361	**SG**	AWE2J60	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012	00495314927	9C2KC1670CR590060	Documentável	R$ 11.005,00	-	R$ 3.301,00	R$ 550,00
362	**SG**	KAN7075	MT	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2006/2007	00904487105	9C2KC08607R004770	Documentável	R$ 8.952,00	-	R$ 2.685,00	R$ 447,00
363	**SG**	NJB1F65	MT	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008/2008	00966079337	9C2KC08608R019769	Documentável	R$ 9.176,00	Remarcar Chassi	R$ 2.752,00	R$ 458,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

364	**SG**	MCO2336	SC	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	00833695657	9C2KC08504R032515	Documentável	R$ 7.840,00	-	R$ 2.352,00	R$ 392,00
365	**SG**	KAN2114	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2007	00899909027	9C2KC08507R004785	Documentável	R$ 8.635,00	Remarcar Chassi	R$ 2.590,00	R$ 431,00
366	**SG**	DKJ4G07	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	00928048616	9C2KC08507R079529	Documentável	R$ 8.635,00	-	R$ 2.590,00	R$ 431,00
367	**SG**	IOL6159	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	00951263269	9C2KC08508R031799	Documentável	R$ 8.851,00	Renajud	R$ 2.655,00	R$ 442,00
368	**SG**	NJC2B67	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	00974769916	9C2KC08208R052138	Documentável	R$ 9.982,00	-	R$ 2.994,00	R$ 499,00
369	**SG**	NJR7729	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	00986769797	9C2KC08208R045766	Documentável	R$ 9.982,00	-	R$ 2.994,00	R$ 499,00
370	**SG**	EHJ7657	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	00328997242	9C2KC1650BR527288	Documentável	R$ 10.697,00	-	R$ 3.209,00	R$ 534,00
371	**SG**	NPJ8901	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	00308233255	9C2KC1650BR502268	Documentável	R$ 10.697,00	-	R$ 3.209,00	R$ 534,00
372	**SG**	NUC8C12	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2011/2012	00457440490	9C2KC1650CR502744	Documentável	R$ 11.013,00	-	R$ 3.303,00	R$ 550,00
373	**SG**	QBG5A01	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014/2015	01038191375	9C2KC1650FR506446	Documentável	R$ 12.400,00	-	R$ 3.720,00	R$ 620,00
374	**SG**	DLZ5374	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	00856507229	9C2KC08105R864810	Sucata	R$ 7.868,00	-	-	R$ 393,00
375	**SG**	JZZ2B85	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	00854634681	9C2KC08105R117468	Documentável	R$ 7.868,00	-	R$ 2.360,00	R$ 393,00
376	**SG**	JZD4A30	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006	00866303553	9C2KC08106R005177	Documentável	R$ 8.065,00	-	R$ 2.419,00	R$ 403,00
377	**SG**	KAG8712	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	00910868050	9C2KC08107R087582	Documentável	R$ 8.371,00	Remarcar Chassi	R$ 2.511,00	R$ 418,00
378	**SG**	AOW0754	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	00923505725	9C2KC08107R157706	Documentável	R$ 8.371,00	-	R$ 2.511,00	R$ 418,00
379	**SG**	NJC5690	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	00938105477	9C2KC08108R038063	Documentável	R$ 8.600,00	-	R$ 2.580,00	R$ 430,00
380	**SG**	NPF3019	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	00112761399	9C2KC08108R282420	Documentável	R$ 8.600,00	-	R$ 2.580,00	R$ 430,00
381	**SG**	SPL8B60	MT	HONDA/CG 160 CARGO	BRANCA	2023/2024	01400953950	9C2KC2220NR003531	Documentável	R$ 17.074,00	-	R$ 5.122,00	R$ 853,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

382	**SG**	QCO2H55	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2018/2018	01154594880	9C2KC2200JR158585	Documentável	R$ 13.137,00	-	R$ 3.941,00	R$ 656,00
383	**SG**	QCC5728	MT	HONDA/CG 160 FAN	CINZA	2019/2019	01201644876	9C2KC2200KR117200	Documentável	R$ 13.860,00	-	R$ 4.158,00	R$ 693,00
384	**SG**	QCJ5798	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2019/2019	01209178092	9C2KC2200KR133894	Documentável	R$ 13.860,00	-	R$ 4.158,00	R$ 693,00
385	**SG**	QCL6530	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2019/2020	01212241395	9C2KC2200LR016085	Documentável	R$ 14.401,00	-	R$ 4.320,00	R$ 720,00
386	**SG**	RAO4J66	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2020/2021	01242259055	9C2KC2200MR010425	Documentável	R$ 14.887,00	-	R$ 4.466,00	R$ 744,00
387	**SG**	RAP8C15	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2020/2021	01252848533	9C2KC2200MR036992	Documentável	R$ 14.887,00	-	R$ 4.466,00	R$ 744,00
388	**SG**	RAZ9E28	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2021/2022	01277732245	9C2KC2200NR127262	Documentável	R$ 15.982,00	-	R$ 4.794,00	R$ 799,00
390	**SG**	RRW6D33	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2023/2023	01351266460	9C2KC2200PR098876	Documentável	R$ 16.836,00	-	R$ 5.050,00	R$ 841,00
391	**SG**	RRZ6J26	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2023/2023	01351342336	9C2KC2200PR118129	Documentável	R$ 16.836,00	-	R$ 5.050,00	R$ 841,00
392	**SG**	QBT7B22	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2017/2017	01114892421	9C2KC2200HR509144	Sucata	R$ 13.092,00	-	-	R$ 654,00
393	**SG**	QBI9J18	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2017	01102536226	9C2KC2500HR010990	Documentável	R$ 12.206,00	-	R$ 3.661,00	R$ 610,00
394	**SG**	QCB2395	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2018/2018	01154117615	9C2KC2500JR017328	Documentável	R$ 12.585,00	-	R$ 3.775,00	R$ 629,00
395	**SG**	RAV6D09	MT	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2021/2021	01270879526	9C2KC2500MR106149	Documentável	R$ 14.215,00	-	R$ 4.264,00	R$ 710,00
397	**SG**	RRJ1H03	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2022/2022	01294537927	9C2KC2500NR052155	Documentável	R$ 14.825,00	Renajud	R$ 4.447,00	R$ 741,00
398	**SG**	RRY6I24	MT	HONDA/CG 160 START	AZUL	2023/2023	01358803878	9C2KC2500PR119528	Documentável	R$ 15.558,00	-	R$ 4.667,00	R$ 777,00
399	**SG**	RRW4F69	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2023/2023	01355727828	9C2KC2500PR105490	Documentável	R$ 15.558,00	-	R$ 4.667,00	R$ 777,00
400	**SG**	RRY2B53	MT	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2023/2023	01363369226	9C2KC2500PR069667	Documentável	R$ 15.558,00	-	R$ 4.667,00	R$ 777,00
401	**SG**	SPJ0A94	MT	HONDA/CG 160 START	PRATA	2023/2024	01387266818	9C2KC2500RR027814	Documentável	R$ 16.322,00	-	R$ 4.896,00	R$ 816,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

402	**SG**	SPM0C71	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2024/2024	01396778770	9C2KC2500RR087182	Documentável	R$ 16.322,00	-	R$ 4.896,00	R$ 816,00
403	**SG**	SPP1F56	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	2024/2024	01397458027	9C2KC2500RR093384	Documentável	R$ 16.322,00	-	R$ 4.896,00	R$ 816,00
404	**SG**	RRY8G85	MT	HONDA/CG 160 TITAN	PRATA	2023/2023	01354139663	9C2KC2210PR108080	Documentável	R$ 17.961,00	-	R$ 5.388,00	R$ 898,00
405	**SG**	RRS7A52	MT	HONDA/CG 160 TITAN	VERMELHA	2023/2023	01343719728	9C2KC2210PR059398	Documentável	R$ 17.961,00	-	R$ 5.388,00	R$ 898,00
406	**SG**	QCV5H24	MT	HONDA/CG 160 TITAN S	BRANCA	2020/2020	01242951480	9C2KC2250LR004198	Documentável	R$ 14.905,00	-	R$ 4.471,00	R$ 745,00
407	**SG**	NPJ4C14	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	00337670170	9C2KC1680BR533955	Documentável	R$ 11.137,00	-	R$ 3.341,00	R$ 556,00
408	**SG**	OAT4C77	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012	00404147836	9C2KC1680CR411520	Documentável	R$ 11.511,00	-	R$ 3.453,00	R$ 575,00
409	**SG**	OBF5472	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2013	00509910157	9C2KC1680DR003197	Documentável	R$ 11.984,00	-	R$ 3.595,00	R$ 599,00
410	**SG**	NPF1581	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	00604728603	9C2KC1680ER484672	Documentável	R$ 12.734,00	-	R$ 3.820,00	R$ 636,00
411	**SG**	QBC7F85	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	01009089282	9C2KC1680ER542263	Documentável	R$ 12.734,00	-	R$ 3.820,00	R$ 636,00
412	**SG**	QBF2A19	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	01018846732	9C2KC1680ER585018	Documentável	R$ 12.734,00	-	R$ 3.820,00	R$ 636,00
413	**SG**	QBN0687	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	01026055161	9C2KC1680FR536863	Sucata	R$ 13.053,00	-	-	R$ 652,00
414	**SG**	QBN0E97	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	01026164440	9C2KC1680FR536404	Documentável	R$ 13.053,00	-	R$ 3.915,00	R$ 652,00
415	**SG**	QBW8G29	MT	HONDA/CG150 START	VERMELHA	2015/2015	01065934871	9C2KC1670FR217143	Sucata	R$ 11.149,00	-	-	R$ 557,00
416	**SG**	KAU3J01	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2010	00192938436	9C2KC1620AR003153	Documentável	R$ 9.733,00	-	R$ 2.919,00	R$ 486,00
417	**SG**	NUE0D70	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	00254258581	9C2KC1620AR058457	Documentável	R$ 9.733,00	-	R$ 2.919,00	R$ 486,00
418	**SG**	QCQ4B10	MT	HONDA/NXR 160 BROS	PRETA	2017/2018	01138579855	9C2KD1000JR000304	Documentável	R$ 15.371,00	Renajud	R$ 4.611,00	R$ 768,00
419	**SG**	KAP3227	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	00816102473	9C2JD20204R006658	Documentável	R$ 7.183,00	-	R$ 2.154,00	R$ 359,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

420	**SG**	NSK9F56	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	00157258890	9C2KD04209R028724	Documentável	R$ 9.969,00	-	R$ 2.990,00	R$ 498,00
421	**SG**	NJD2C65	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2008/2008	00967097495	9C2KD03208R019621	Documentável	R$ 8.337,00	-	R$ 2.501,00	R$ 416,00
422	**SG**	QBH6301	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2016/2016	01078838019	9C2KD0810GR433373	Documentável	R$ 14.219,00	-	R$ 4.265,00	R$ 710,00
423	**SG**	QCN7248	MT	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2019/2019	01216344520	9C2JB0100KR363814	Documentável	R$ 10.559,00	-	R$ 3.167,00	R$ 527,00
424	**SG**	QCK3H11	MT	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2019/2020	01219482797	9C2JB0100LR006153	Documentável	R$ 10.823,00	-	R$ 3.246,00	R$ 541,00
425	**SG**	NJN8A82	MT	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	00267490631	9C2HB02109R410499	Documentável	R$ 6.253,00	-	R$ 1.875,00	R$ 312,00
426	**SG**	NJP1713	MT	HONDA/POP100	BRANCA	2009/2010	00201598108	9C2HB0210AR511363	Documentável	R$ 6.410,00	-	R$ 1.923,00	R$ 320,00
427	**SG**	NJW8F57	MT	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	00223903795	9C2HB0210AR530040	Sucata	R$ 6.410,00	-	-	R$ 320,00
428	**SG**	JZS5E11	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2004/2004	00837589851	9C2MD34004R021683	Sucata	R$ 11.083,00	-	-	R$ 554,00
429	**SG**	RAY2E24	MT	HONDA/XRE 190	VERMELHA	2021/2021	01272187672	9C2MD4100MR012032	Documentável	R$ 19.457,00	-	R$ 5.837,00	R$ 972,00
430	**SG**	NJU9F41	MT	HONDA/XRE 300	PRETA	2010/2011	00296550612	9C2ND0910BR003187	Documentável	R$ 16.117,00	-	R$ 4.835,00	R$ 805,00
431	**SG**	QBZ8G08	MT	HONDA/XRE 300	BRANCA	2016/2016	01104669010	9C2ND1110GR010599	Documentável	R$ 19.319,00	-	R$ 5.795,00	R$ 965,00
432	**SG**	QBH8005	MT	IROS/MOVING125 ES	VERMELHA	2012/2012	01011607937	96ZMV1125CM000234	Documentável	R$ 2.920,00	-	R$ 876,00	R$ 146,00
433	**SG**	KAB1273	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2004/2005	00849044766	9CDNF41LJ5M001931	Documentável	R$ 5.401,00	-	R$ 1.620,00	R$ 270,00
434	**SG**	KAN1575	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	00904067149	9CDNF41LJ7M046747	Documentável	R$ 5.714,00	-	R$ 1.714,00	R$ 285,00
435	**SG**	NFX1C67	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	00899337872	9CDNF41LJ7M043606	Documentável	R$ 5.714,00	-	R$ 1.714,00	R$ 285,00
436	**SG**	QBP1C90	MT	SOUSA/AS 110	AZUL	2015/2015	01068921045	98KAS110EFM000024	Documentável	R$ 31.485,00	-	R$ 9.445,00	R$ 1.574,00
437	**SG**	NJM3132	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2009	00155874853	94J2XSBM89M023795	Sucata	R$ 2.470,00	-	-	R$ 123,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

438	**SG**	NJC6389	MT	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	00934956650	94J2XMJH77M022363	Documentável	R$ 2.324,00	Renajud	R$ 697,00	R$ 116,00
439	**SG**	NUE3698	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2010/2010	00230605362	94J2XDCDAAM039479	Sucata	R$ 3.417,00	-	-	R$ 170,00
440	**SG**	NPN8120	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2009/2009	00170376125	9C6KE121090021415	Documentável	R$ 6.533,00	-	R$ 1.959,00	R$ 326,00
441	**SG**	NPK2430	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2009/2009	00169442004	9C6KE121090023443	Documentável	R$ 6.533,00	-	R$ 1.959,00	R$ 326,00
442	**SG**	NJR0F74	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	00204462185	9C6KE1210A0028049	Documentável	R$ 6.927,00	-	R$ 2.078,00	R$ 346,00
443	**SG**	NPF4J67	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	00181009510	9C6KE1210A0032207	Documentável	R$ 6.927,00	-	R$ 2.078,00	R$ 346,00
444	**SG**	NJV2F98	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2009/2009	00157671232	9C6KE120090028907	Documentável	R$ 6.630,00	-	R$ 1.989,00	R$ 331,00
445	**SG**	NUG2J49	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	00250610698	9C6KE1200A0074436	Documentável	R$ 7.499,00	-	R$ 2.249,00	R$ 374,00
446	**SG**	OBM4908	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	00499741153	9C6KE1500C0067074	Documentável	R$ 8.053,00	Remarcar Chassi - Renajud	R$ 2.415,00	R$ 402,00
447	**SG**	QBE4476	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	01011876601	9C6KE1500C0071130	Documentável	R$ 8.053,00	Renajud	R$ 2.415,00	R$ 402,00
448	**SG**	KAQ3B56	MT	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2006/2006	00921793529	9C6KG017060016860	Documentável	R$ 8.210,00	-	R$ 2.463,00	R$ 410,00
449	**SG**	NPO8630	MT	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2007/2007	00171396057	9C6KG017070056363	Documentável	R$ 8.974,00	-	R$ 2.692,00	R$ 448,00
450	**SG**	OTD7839	PA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2012/2013	00498021602	9C6KG0460D0077490	Documentável	R$ 13.053,00	-	R$ 3.915,00	R$ 652,00
451	**SG**	NPP2917	MT	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2010/2010	00224135864	9C6KG0210A0042588	Documentável	R$ 12.140,00	Renajud	R$ 3.642,00	R$ 607,00
452	**SG**	NTZ2841	MT	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2011/2012	00450894002	9C6KE1060C0011046	Documentável	R$ 9.007,00	Remarcar Chassi	R$ 2.702,00	R$ 450,00
453	**SG**	JZV8723	MT	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2003/2004	00824787757	9C6KE043040024380	Documentável	R$ 5.680,00	Remarcar Chassi	R$ 1.704,00	R$ 284,00
454	**SG**	KAM5439	MT	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2006	00893759937	9C6KE091060018271	Documentável	R$ 6.041,00	-	R$ 1.812,00	R$ 302,00
455	**SG**	NJC2H81	MT	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	00951354116	9C6KE091080053284	Documentável	R$ 6.348,00	-	R$ 1.904,00	R$ 317,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

456	**SG**	NJA8I35	MT	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008	00965988600	9C6KE090080028790	Documentável	R$ 6.556,00	-	R$ 1.966,00	R$ 327,00
457	**SG**	JZJ1532	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2003	00798020555	9C6KE044030009182	Documentável	R$ 7.924,00	-	R$ 2.377,00	R$ 396,00
458	**SG**	KAA6981	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006	00874202230	9C6KE092060012652	Documentável	R$ 5.842,00	-	R$ 1.752,00	R$ 292,00
459	**SG**	KAB2955	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2005/2006	00869830511	9C6KE092060005770	Sucata	R$ 5.842,00	-	-	R$ 292,00
460	**SG**	KAN1A75	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006/2007	00904049736	9C6KE092070079384	Documentável	R$ 6.144,00	-	R$ 1.843,00	R$ 307,00
461	**SG**	KAS7119	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2007	00898814669	9C6KE092070070157	Documentável	R$ 6.144,00	-	R$ 1.843,00	R$ 307,00
462	**SG**	NIY9860	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2007	00936431881	9C6KE092070113711	Documentável	R$ 6.144,00	-	R$ 1.843,00	R$ 307,00
463	**SG**	KAH1061	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	00926731564	9C6KE092070130106	Documentável	R$ 6.144,00	Renajud	R$ 1.843,00	R$ 307,00
464	**SG**	NJF2647	MT	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	00975916904	9C6KE092080221618	Documentável	R$ 6.332,00	-	R$ 1.899,00	R$ 316,00
465	**SG**	NJE0243	MT	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	00132276178	9C6KE092080195852	Documentável	R$ 6.332,00	-	R$ 1.899,00	R$ 316,00
466	**SG**	QBM0987	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	AZUL	2014/2014	01017583061	9C6KE1940E0031111	Documentável	R$ 8.725,00	-	R$ 2.617,00	R$ 436,00
467	**SG**	QBD2122	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	LARANJA	2014/2015	01041492410	9C6KE1940F0037819	Documentável	R$ 8.725,00	-	R$ 2.617,00	R$ 436,00
468	**SG**	QBY8I75	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2015/2016	01056969412	9C6KE1940G0048962	Documentável	R$ 8.900,00	-	R$ 2.670,00	R$ 445,00
469	**SG**	OBS5D99	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	00567358844	9C6KE1950E0009250	Documentável	R$ 7.800,00	-	R$ 2.340,00	R$ 390,00
470	**SG**	QBO5528	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	BRANCA	2016/2017	01103297381	9C6RG3110H0008781	Documentável	R$ 11.758,00	Renajud	R$ 3.527,00	R$ 587,00
471	**SG**	PSS9502	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	VERMELHA	2016/2017	01104617533	9C6RG3110H0009595	Sucata	R$ 11.758,00	-	-	R$ 587,00
472	**SG**	QCM2365	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2018/2018	01154220823	9C6RG3140J0015041	Documentável	R$ 12.723,00	-	R$ 3.816,00	R$ 636,00
473	**SG**	QBW4H11	MT	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2016/2015	01110739351	9C2HC1420FR040148	Documentável	R$ 10.398,00	-	R$ 3.119,00	R$ 519,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

474	**SG**	AWM9042	PR	HONDA/BIZ 100 KS	PRETA	2012/2013	00508599350	9C2HC1410DR011386	Sucata	R$ 9.525,00	-	-	R$ 476,00
475	**SG**	QBG2222	MT	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016/2016	01093753061	9C2JC7000GR127147	Documentável	R$ 11.167,00	-	R$ 3.350,00	R$ 558,00
476	**SG**	NPK9152	MT	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2016/2016	01091980958	9C2JC7000GR123773	Documentável	R$ 11.167,00	-	R$ 3.350,00	R$ 558,00
477	**SG**	QBM1424	MT	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2016/2016	01097141176	9C2JC7000GR014436	Documentável	R$ 11.167,00	-	R$ 3.350,00	R$ 558,00
478	**SG**	QBL3646	MT	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2017/2017	01122651659	9C2JC7000HR504739	Documentável	R$ 11.447,00	-	R$ 3.434,00	R$ 572,00
479	**SG**	OAW3409	MT	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2019/2019	01204885874	9C2JC7000KR413855	Sucata	R$ 12.496,00	-	-	R$ 624,00
480	**SG**	QCJ8487	MT	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2019/2019	01212788335	9C2JC7000KR414900	Documentável	R$ 12.496,00	-	R$ 3.748,00	R$ 624,00
481	**SG**	QCK8151	MT	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2019/2020	01219677474	9C2JC7000LR102756	Documentável	R$ 12.877,00	-	R$ 3.863,00	R$ 643,00
482	**SG**	RRV4B06	MT	HONDA/BIZ 110I	PRATA	2023/2023	01350333147	9C2JC7000PR107022	Documentável	R$ 14.183,00	-	R$ 4.254,00	R$ 709,00
483	**SG**	SPC7H13	MT	HONDA/BIZ 110I	PRATA	2023/2023	01360806714	9C2JC7000PR124644	Documentável	R$ 14.183,00	-	R$ 4.254,00	R$ 709,00
484	**SG**	QBO1901	MT	HONDA/BIZ 125	BRANCA	2016/2016	01081001051	9C2JC4830GR003376	Documentável	R$ 12.587,00	-	R$ 3.776,00	R$ 629,00
485	**SG**	QBP0J72	MT	HONDA/BIZ 125	BRANCA	2016/2016	01096350332	9C2JC4830GR027365	Documentável	R$ 12.587,00	-	R$ 3.776,00	R$ 629,00
486	**SG**	QBW5E34	MT	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	2016/2016	01099457049	9C2JC4830GR033267	Documentável	R$ 12.587,00	-	R$ 3.776,00	R$ 629,00
487	**SG**	QCK2159	MT	HONDA/BIZ 125	BRANCA	2019/2019	01212983243	9C2JC4830KR437953	Documentável	R$ 14.121,00	-	R$ 4.236,00	R$ 706,00
488	**SG**	RAK2G48	MT	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	2019/2019	01219524813	9C2JC4830KR440083	Documentável	R$ 14.121,00	-	R$ 4.236,00	R$ 706,00
489	**SG**	JYC8758	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	00890613605	9C2JA04206R865887	Documentável	R$ 7.462,00	-	R$ 2.238,00	R$ 373,00
490	**SG**	KAP1753	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	00913214370	9C2JA04207R038463	Documentável	R$ 7.845,00	-	R$ 2.353,00	R$ 392,00
491	**SG**	MWF7972	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	00917959612	9C2JA04207R070254	Documentável	R$ 7.845,00	-	R$ 2.353,00	R$ 392,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

492	**SG**	NIY1702	MT	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008	00952109603	9C2JA04208R047132	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
493	**SG**	NPE0789	MT	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	00110874161	9C2JA04208R134893	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
494	**SG**	NJA1594	MT	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	00961359633	9C2JA04208R085347	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
495	**SG**	NJO6689	MT	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	00985655844	9C2JA04208R135177	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
496	**SG**	NJE9326	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	00970917392	9C2JA04208R101731	Documentável	R$ 8.308,00	-	R$ 2.492,00	R$ 415,00
497	**SG**	NPC8147	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	00178445215	9C2JC4220AR111498	Documentável	R$ 8.959,00	-	R$ 2.687,00	R$ 447,00
498	**SG**	NTZ1126	MT	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010	00277178029	9C2JC4220AR416254	Documentável	R$ 8.959,00	-	R$ 2.687,00	R$ 447,00
499	**SG**	NJJ1731	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	00281739439	9C2JC4220AR417078	Documentável	R$ 8.959,00	-	R$ 2.687,00	R$ 447,00
500	**SG**	NTY8770	MT	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	00251777081	9C2JC4220AR210859	Documentável	R$ 8.959,00	-	R$ 2.687,00	R$ 447,00
501	**SG**	NPE1963	MT	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	00334602386	9C2JC4820BR080350	Documentável	R$ 9.877,00	-	R$ 2.963,00	R$ 493,00
502	**SG**	NPO2432	MT	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	00329636936	9C2JC4820BR072180	Documentável	R$ 9.877,00	-	R$ 2.963,00	R$ 493,00
503	**SG**	OFS0829	PA	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012	00493670653	9C2JC4820CR072321	Documentável	R$ 10.532,00	-	R$ 3.159,00	R$ 526,00
504	**SG**	OBQ8565	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2014	00592644669	9C2JC4820ER510476	Documentável	R$ 11.660,00	-	R$ 3.498,00	R$ 583,00
505	**SG**	QBI2255	MT	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2014/2014	01012906954	9C2JC4820ER545802	Documentável	R$ 11.660,00	-	R$ 3.498,00	R$ 583,00
506	**SG**	QBD5971	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014/2015	01037147542	9C2JC4820FR003797	Documentável	R$ 11.952,00	-	R$ 3.585,00	R$ 597,00
507	**SG**	QBX1389	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	01066134674	9C2JC4820FR598272	Documentável	R$ 11.952,00	-	R$ 3.585,00	R$ 597,00
508	**SG**	NUB2194	MT	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	00345104277	9C2JC4830BR013144	Sucata	R$ 11.302,00	-	-	R$ 565,00
509	**SG**	OBD0641	MT	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2012/2013	00504805550	9C2JC4830DR014175	Documentável	R$ 12.064,00	-	R$ 3.619,00	R$ 603,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

510	**SG**	KAG2456	MT	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	00886444853	9C2JA04106R835589	Documentável	R$ 7.188,00	-	R$ 2.156,00	R$ 359,00
511	**SG**	KAB9912	MT	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	00877004463	9C2JA04106R811877	Documentável	R$ 7.188,00	Remarcar Chassi	R$ 2.156,00	R$ 359,00
512	**SG**	NJH7I21	MT	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2007	00268822328	9C2JA04107R016727	Documentável	R$ 7.843,00	-	R$ 2.352,00	R$ 392,00
513	**SG**	NIY4F76	MT	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2008	00968356630	9C2JA04108R037021	Sucata	R$ 8.170,00	-	-	R$ 408,00
514	**SG**	NJK3148	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2008	00981548571	9C2JA04308R024281	Documentável	R$ 8.170,00	-	R$ 2.451,00	R$ 408,00
515	**SG**	SPR2D16	MT	HONDA/BIZ ES	PRETA	2024/2025	01406595001	9C2JC9710SR004517	Documentável	R$ 14.871,00	-	R$ 4.461,00	R$ 743,00
516	**SG**	JYW2D12	MT	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	00713288698	9C2HA070XWR022580	Sucata	R$ 4.165,00	-	-	R$ 208,00
517	**SG**	JZJ2024	MT	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	00779283660	9C2HA070XWR001190	Documentável	R$ 4.165,00	-	R$ 1.249,00	R$ 208,00
518	**SG**	JZK4B43	MT	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2001	00777739070	9C2HA07001R002045	Documentável	R$ 5.563,00	-	R$ 1.668,00	R$ 278,00
519	**SG**	HAL3796	MG	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	00807259152	9C2HA07003R065882	Documentável	R$ 5.907,00	-	R$ 1.772,00	R$ 295,00
520	**SG**	JZV8249	MT	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2004	00814054838	9C2HA07004R001920	Documentável	R$ 6.224,00	-	R$ 1.867,00	R$ 311,00
521	**SG**	KAD8D34	MT	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	00866958703	9C2HA07005R036025	Documentável	R$ 6.380,00	-	R$ 1.914,00	R$ 319,00
522	**SG**	JZU3824	MT	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	00825991730	9C2HA07104R030029	Documentável	R$ 7.221,00	-	R$ 2.166,00	R$ 361,00
523	**SG**	JZS9536	MT	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	00829992120	9C2HA07104R042004	Documentável	R$ 7.221,00	-	R$ 2.166,00	R$ 361,00
524	**SG**	KAI7050	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	00790412420	9C2HA07203R000270	Documentável	R$ 5.907,00	-	R$ 1.772,00	R$ 295,00
525	**SG**	KAM8310	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	00791377792	9C2HA07203R000345	Documentável	R$ 5.907,00	-	R$ 1.772,00	R$ 295,00
526	**SG**	AFS0374	MT	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995	00645030279	9C2HA0501SRS04197	Documentável	R$ 4.700,00	-	R$ 1.410,00	R$ 235,00
527	**SG**	RAN8A22	MT	HONDA/ELITE 125	BRANCA	2020/2021	01253849401	9C2JF8500MR005004	Documentável	R$ 12.758,00	-	R$ 3.827,00	R$ 637,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
829890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

528	**SG**	HSM2167	MT	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2004/2005	00846514729	94J1XFBM45M001662	Documentável	R$ 2.162,00	-	R$ 648,00	R$ 108,00
529	**SG**	KAP3564	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2006/2007	00901817457	94J1XPBH67M006454	Documentável	R$ 3.071,00	-	R$ 921,00	R$ 153,00
530	**SG**	NPK9866	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2010/2010	00270088776	94J1XPBDAAM027845	Documentável	R$ 3.391,00	-	R$ 1.017,00	R$ 169,00
531	**SG**	JZM1G57	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2002/2002	00784143544	9C6KE020020051516	Sucata	R$ 3.864,00	-	-	R$ 193,00
532	**SG**	JZJ7736	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2002/2002	00782736513	9C6KE020020049685	Documentável	R$ 3.864,00	-	R$ 1.159,00	R$ 193,00
533	**SG**	KAB2437	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2003/2004	00819476412	9C6KE047040009116	Documentável	R$ 4.241,00	-	R$ 1.272,00	R$ 212,00
534	**SG**	KAJ8G08	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2004/2004	00834766671	9C6KE047040012863	Documentável	R$ 4.241,00	-	R$ 1.272,00	R$ 212,00
535	**SG**	JYM1861	MT	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007	00924866020	9C6KE089070009064	Documentável	R$ 5.739,00	-	R$ 1.721,00	R$ 286,00
536	**SG**	NJG7615	MT	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008	00142172561	9C6KE100080026529	Documentável	R$ 5.547,00	-	R$ 1.664,00	R$ 277,00
537	**SG**	NPL5F31	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2010/2010	00312891466	9C6KE1400A0010160	Documentável	R$ 5.422,00	-	R$ 1.626,00	R$ 271,00
538	**SG**	NPE0425	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	00262292300	9C6KE1400A0010632	Documentável	R$ 5.422,00	-	R$ 1.626,00	R$ 271,00
539	**SG**	NTX2700	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010	00251109135	9C6KE1400A0006385	Documentável	R$ 5.422,00	-	R$ 1.626,00	R$ 271,00
540	**SG**	NUF4852	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2011/2011	00458841587	9C6KE1400B0015979	Documentável	R$ 6.262,00	-	R$ 1.878,00	R$ 313,00
541	**SG**	NJR4B93	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2012/2012	00995634718	9C6KE1550C0012469	Documentável	R$ 6.978,00	-	R$ 2.093,00	R$ 348,00
542	**SG**	QBI4587	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2014/2014	01145184240	9C6KE1560E0036569	Documentável	R$ 7.828,00	-	R$ 2.348,00	R$ 391,00
544	**SG**	OYA8040	TO	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	BRANCA	2013/2014	00599959401	93XFRH72WECD86297	Documentável	R$ 57.916,00	Renajud	R$ 17.374,00	R$ 2.895,00
545	**SG**	S/1EMPLAC	--	BICICLETA MOTORIZADA	AZUL	----/----	-	SEM IDENTIFICAÇÃO	Sucata	R$ 1.000,00	-	-	R$ 50,00
546	**SG**	S/1EMPLAC	--	BICICLETA MOTORIZADA	AZUL	----/----	-	SEM IDENTIFICAÇÃO	Sucata	R$ 1.000,00	-	-	R$ 50,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

547	**SG**	S/1EMPLAC	--	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	----/----	01382382399	9C2JC7000RR039655	Documentável	R$ 14.200,00	-	R$ 4.260,00	R$ 710,00
548	**SG**	S/1EMPLAC	--	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	----/----	-	9C2JC7000LR020582	Sucata	R$ 13.100,00	-	-	R$ 655,00
549	**SG**	S/1EMPLAC	--	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	----/----	00579477045	9C2JC4820ER501887	Documentável	R$ 11.400,00	-	R$ 3.420,00	R$ 570,00
550	**SG**	JZT7081	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2005	-	9C2HA07205R001258	Sucata	R$ 6.380,00	-	-	R$ 319,00
551	**SG**	S/1EMPLAC	--	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	----/----	00496547720	9C2JC4110DR768454	Documentável	R$ 11.100,00	-	R$ 3.330,00	R$ 555,00
552	**SG**	S/1EMPLAC	--	HONDA/CG 160 START	PRATA	----/----	01483336732	9C2KC2500NR054413	Documentável	R$ 15.500,00	-	R$ 4.650,00	R$ 775,00
553	**SG**	QIR5B60	MT	HONDA/XRE 300	PRETA	2017/2017	-	9C2ND1110HR100895	Sucata	R$ 20.692,00	-	-	R$ 1.034,00
554	**SG**	GOT9708	MG	GM/MONZA SL E 2.0	AZUL	1986/1987	00245657703	9BGJK11YHGB019297	Documentável	R$ 7.242,00	-	R$ 2.172,00	R$ 362,00
555	**SG**	LZQ2581	SC	HONDA/CBX 150	CINZA	1988/1988	00557778727	9C2KC0501JR101054	Sucata	R$ 2.100,00	-	-	R$ 105,00
556	**SG**	HQT1346	MT	VW/GOL CL	BRANCA	1990/1990	00131866249	9BWZZZ30ZLT009178	Sucata	R$ 9.605,00	-	-	R$ 480,00
557	**SG**	JYV2491	MT	VW/GOL GL	MARROM	1989/1989	00522796770	9BWZZZ30ZKT042573	Sucata	R$ 10.255,00	-	-	R$ 512,00
558	**SG**	JYX5226	MT	VW/KOMBI	BRANCA	1988/1989	00127253203	9BWZZZ23ZJP026124	Sucata	R$ 8.121,00	-	-	R$ 406,00
559	**SG**	JYL3948	MT	VW/SANTANA CS	PRETA	1985/1985	00581849140	9BWZZZ32ZFP239834	Sucata	R$ 6.449,00	-	-	R$ 322,00

NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Leilão

Portaria nº 2.218, de 30/04/2026.

SEMSEP - Sorriso/MT

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA (XXX.934.091-XX) Matricula: 3895

Título: Fiscal

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8298890f-6a38-4017-853c-063311c7ec05, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.